ANNO LXXII — Quarta-feira — 18 de Novembro de 1896 — NUMERO 263

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Novembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde, recebido na estação ás 2 horas e 50 minutos da manhã!!! e entregue as 8 horas do dia seguinte.

O Sr. vice-presidente da Republica foi hontem muito felicitado.

— Hoje em visita á Estrada Central, pelas 11 horas do dia, o Sr. Dr. Manoel Victorino não encontrou ahi o respectivo director, nem o seu ajudante.

— Na estação Bangú deu-se no domingo ultimo um choque de trens, do qual resultaram ferimentos em varias pessôas.

— Foi concorrida a missa que rezou-se em suffragio á alma do Marechal Deodoro.

— Appareceu no dia 15 o jornal *Republica*, orgão do partido republicano federal.

— A taxa cambial manteve a cotação anterior de 8.

Kiel, 16 de Novembro.

Hontem cahio ao mar neste porto o cruzador brazileiro *Tupy*.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro, á 1 hora e 26 minutos da tarde, recebido na Estação ás 8 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 28 minutos.

O Sr. vice-presidente da Republica, Dr. Manoel Victorino acaba de ordenar a todos os ministerios, que façam suspender todas as obras, com excepção das de conservação.

Ordenou tambem que nenhum serviço seja iniciado, nem providos cargos vagos ou de recente creação.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde, recebido na estação ás 9 horas e 20 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 50 minutos.

Consta que o Dr Rodrigues Alves deixa o ministerio da fazenda, em consequencia de divergencia de idéas suas e das do vice-presidente da Republica, que é contrario ao imposto com a porcentagem em ouro e á nova emissão de papel, pensando que devem taes medidas ser substituidas pela encampação da emissão bancaria e pelo arrendamento da Central do Brazil, além de outras.

— E' possivel que o Sr. Ramiro Barcellos substitua o Sr. Rodrigues Alves

— O almirante Elysiario insiste na demissão, que pedira.

— A Camara lucta com difficuldades por falta de numero.

— O Senado regeitou sem discussão o projecto do Sr. Chermont autorisando o credito de 1.000 contos para concorrer o Brazil á Exposição de Pariz.

— Accentua-se a resolução sobre as questões da Italia com o Brazil

O conde de Brichanteau deixará o consulado, indemnisando o Brazil á Italia com quantia nunca inferior á 4.000 contos.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes entrou em convalescença, que irá passar em Piracicaba e depois seguirá para Campos do Jordão.

— A taxa cambial continuou na mesma cotação de 8.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro, as 7 horas e 45 minutos da noite, recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos e entregue ás 9 horas e 50 minutos.

Foram acceitas as demissões solicitadas pelos ministros da Fazenda, Industria e Marinha.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE NOVEMBRO DE 1896

Cabotagem nacional

Segundo consta de telegramma do Sr. Ministro da Industria ao Congresso do Estado, em resposta á um telegramma do mesmo Congresso reclamando a reducção das tarifas das estradas de ferro e a suspensão da lei de cabotagem, foi approvado na Camara dos Deputados um additivo ao orçamento da receita de 1897, estabelecendo que o assucar Demerara pagará metade dos fretes nas ferro-vias da União, vigorando, porém, durante o inverno, a tarifa actual.

Para este fim o governo está autorisado pois, a entrar n'um accordo com as emprezas que tem com o Thesouro contracto de garantias de juros; e espera o resultado deste accordo para providenciar.

Emquanto á segunda medida, o chefe do poder executivo declara ser ella da competencia do poder legislativo, que nos parece não estar disposto a decretal-a.

Como vê-se, alguma cousa foi obtida, e as tarifas das estradas de ferro quanto á mercadoria que se quer favorecer, serão reduzidas no valor de cincoenta por cento, qualquer que seja o accordo que se estabeleça entre as empresas e o governo.

O interesse tomado pelo governo facilitou a autorisação que lhe foi concedida pelo additivo ao orçamento que está sendo discutido, os meios para conseguir a pratica da medida reclamada são-lhe facultados. E sobre este ponto, qualquer que seja a resolução das empresas das estradas de ferro, não pode mais existir duvida, pode contar-se com este favor que a crise actual determina, que custará talvez algum sacrificio ao Estado. Entretanto, que a suspensão da lei de cabotagem, que não pode acarretar sacrificio para os cofres publicos, vai encontrar difficuldades, talvez insuperaveis, no Congresso, ou para melhor dizer, na Camara dos Deputados. E isto se pode deprehender do proprio telegramma á que nos referimos.

Sabe-se que naquella Camara a ideia de cabotagem nacional conta partidarios extremados, d'ella como que fez-se uma necessidade inadiavel, uma suggestão em que o nacionalismo prepondera em prejuizo de qualquer outra ordem de interesse; e por isso mesmo que a cabotagem nacional foi considerada de tal importancia que mereceu a sua consagração no estatuto constitucional, e tem sido por tanto tempo demorada, mais despertou se a impaciencia para a sua execução, e agora, parece ser difficil obter ainda uma vez o seu adiamento.

Ha grandes interesses empenhados para que tal adiamento não se dê, as companhias nacionaes adquirirão grandes lucros, serão grandemente favorecidas com a nacionalisação da cabotagem, e os seus esforços contribuirão para que mais difficil se torne a suspensão da lei que estabelece-a.

O espirito systematico do proteccionismo, opporá seriamente os seus embaraços; mas tudo isto deve ceder ante os interesses da collectividade, que hoje mais do que nunca devem ser defendidos de qualquer gravame quando é chegado o momento de eliminar tudo quanto possa-lhe ser vexatorio, e prejudicar ao desenvolvimento das industrias que movem-se n'um circulo estreito, fazendo face á toda a sorte de difficuldades.

Contra a causa da cabotagem livre, militam interesses de caracter individual; o interesse nacional que pedia a restricção ou o privilegio estabelecido pela lei, acha-se actualmente em conflicto comsigo mesmo a respeito da execução da lei nacionalisando a cabotagem. Forçoso é adial-a, e considerar que os problemas mais proximos e que têm relação mais immediata com o bem publico, são os que devem primar sobre todos os outros.

Agora que se procura por todos os meios impedir os embaraços que se oppõem á expansibilidade das forças criadoras, eliminar tudo quanto diminuir a sua actividade ou energia, é sob um unico prisma que estas questões devem ser consideradas; o lado economico é aquelle sobre o qual deve fixar-se a attenção de todos que o desvello pela causa publica leva-os a agir no sentido de favorecel-a, estudando a origem dos males que collocam-na em situação precaria.

Não é preciso muito esforço para comprehender as difficuldades que advirão ao commercio, á lavoura, a todas as industrias com a nacionalisação da cabotagem.

Não temos um numero sufficiente de navios ou vapores mercantis nacionaes que possam fazer com facilidade o transporte das mercadorias entre os portos do paiz, afastados alguns, dos outros, por distancias consideraveis.

Inevitavelmente demoras sobrevirão, atropellos, a retenção das cargas nos depositos ou alfandegas, e portanto a elevação do preço dos transportes. Ha motivo mesmo para temer que o encarecimento venha a tornar-se consideravel, maxime em certas épocas, quando maior fôr a necessidade do transporte.

Ora isso será da maior gravidade em um tempo em que por todos os meios procura-se supprimir qualquer condição onerosa á vida industrial do paiz, que precisa de alentos, no meio das difficuldades com que lucta. Depois, da suspensão da lei não resulta qualquer prejuizo ás rendas publicas, não é um imposto que trata-se de supprimir; é apenas um favor ás companhias de embarcações mercantes nacionaes que se adia para melhores tempos.

E' injustificavel, portanto, esta resistencia á uma medida reclamada pelo interesse publico, e que indica a ausencia da precisa orientação, hoje mais que nunca indispensavel, em face das circumstancias, quando sente-se os effeitos de uma crise que precisa ser minorada, por todos os meios possiveis.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 11 de Novembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereo o 1º official da Secretaria do Thesouro Epaminondas Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos e tendo em vista a informação prestada pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, resolve prorogar, por trinta dias, a licença em cujo gozo se acha o peticionario nos termos da portaria de 29 de Agosto ultimo.

Officio:

Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado da Bahia.—Respondendo ao vosso officio n. 243 de 3 de Outubro ultimo, concernente aos direitos a que estão sujeitos os productos deste Estado quando exportados pela collectoria do municipio de Petrolina com destino ao estrangeiro e em transito por essa Alfandega, tenho a dizer-vos que o assumpto de que se trata já foi resolvido por este Governo, de accordo com o parecer da sub-directoria da contabilidade do Thesouro, annexo, por copia ao officio que vos dirigi em 23 do citado mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1. DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 13 de Novembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista o art. 263 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 resolve nomear o major Guilhermino Bezerra da Silva, para exercer os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis do municipio do Altinho e designal-o para servir de official do registro geral de hypothecas do mesmo municipio, emquanto durar o impedimento do respectivo serventuario tenente coronel Pedro Alves da Silva Couto, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

Officio:

— Ao Director da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 775 de 11 do corrente, mandai pagar ao bacharel Olympio B. da Cunha Pedrosa, ultimamente nomeado juiz de direito do municipio de Leopoldina, pela verba consignada no art. 2º § 1º n. 35 do orçamento vigente, a quantia de oitocentos mil réis, sendo 300$ para primeiro estabelecimento e 500$ como ajuda de custo, segundo a tabella annexa ao regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros.—Providenciai para que seja remettido para esta capital, devidamente escoltado, a ser apresentado ao Sr. General commandante do 2º districto militar, o criminoso João Ferreira do Nascimento, de quem tratastes em officio de 21 de Outubro findo, o qual por ser desertor do 2º batalhão federal, tem de ser recolhido á prisão militar até ser requisitado para julgamento. Communicou-se ao Sr. General commandante do 2 districto militar.

Ao Sr tenente coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal—Em resposta ao officio n. 1097, de 13 do corrente, autoriso vos a venderdes ao «Circulo Floriano Peixoto» as 8 armas de systema Flobert que existem na arrecadação do batalhão de vosso commando, ás quaes, por serem proprias para tiro ao alvo em salão, nenhuma applicação têm ao serviço militar.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça João Marques de Oliveira, que em inspecção de saúde foi considerada incapaz para o serviço.

— Ao Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 774, de 11 do corrente, mandai pagar a ex-praça do 1º batalhão de infanteria estadoal Manoel Cyriaco de Lima, pela verba do art. 2º § 1º n. 55 da lei do orçamento vigente, a importancia de 24$ de seus vencimentos de 1 a 16 de Setembro findo.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officio:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2 batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado recommenda-vos que informeis, com brevidade, se é praça do batalhão de vosso commando o individuo de nome José Domingues da Silva [illegible] de quem tratam os papeis aqui juntos, que devolvereis.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Novembro de 1896.

Officios:

O Governador do Estado resolve nomear a professora Maria de Jesus Siqueira para reger a cadeira mixta de Caboclo do municipio de Petrolina, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Barra de S. Pedro, em Ouricury.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Attendendo ao que requereu me a professora Maria Rosa Pereira de quem trata o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 295 de 11 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar que deu a mesma professora durante todo o mez de Outubro findo, as quaes acham-se comprehendidas no prazo que se lhe marcou para tomar posse da cadeira da villa de Alagoa de Baixo.

Expediente do Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico a quem interessar possa que fica de nenhum effeito o edital de 9 do corrente relativo ao concurso para provimento da 5ª cadeira (Mechanica e Astronomia) da Escola Normal visto achar-se em discussão na Camara dos Srs. Deputados um projecto que supprime a mesma cadeira.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Presidente e Membros do Conselho Municipal de Ouricury.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remetto-vos em resposta ao vosso officio de 15 de Outubro findo, dous livros contendo titulos eleitoraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Novembro de 1896

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Dr. Annibal de Azambuja Villa Nova, engenheiro chefe do districto telegraphico, conforme solicitou em officio sob n. 222 de 9 do corrente a quantia de 4:100$000 afim de satisfazer ao pagamento de 242 postes de madeira empregados na construcção da linha telegraphica entre a villa da Pedra e Buique, correndo essa despeza por conta do art. 2. § 2º n. 40 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao engenheiro chefe do districto telegraphico.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Baptista Chaves a quantia de .. 865$000 a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pelo fornecimento de quatro canoas de areia para os serviços dos fornos de incineração do lixo, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario, aberto em 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em additamento ao vosso officio n. 2269 de 11 do corrente, communico-vos para os devidos fins, que, nesta data assumiram o exercicio dos cargos de 1º official contador da 3ª Directoria desta Repartição o 2º desta Directoria José de Góes Cavalcante e de 2º official desta mesma Directoria o 3º Felippe Henrique Girão, os quaes foram promovidos por actos de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio n. 2282 de hontem datado, communico-vos para os devidos fins que nesta data assumio o exercicio do cargo de 3º official interino o Sr Ismael Henrique de Almeida.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

1ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Secretario interino do dia 29 de Janeiro de 1896

Officios:

Ao Dr. secretario da Fazenda.—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser paga a João Pedro da Silva, contractante do pontilhão do riacho de Duas Pedras, a quantia de....... 3:307$816, a que tem direito, como se verifica do certificado junto, correspondente a metade do valor de seu contracto, devendo correr esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 17, da lei orçamentaria em vigor.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser paga a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 109$200, a que tem direito, conforme os documentos, juntos pelos transportes dados por conta do Estado, durante o mez de Dezembro ultimo devendo correr essa despeza pelo art. 2º §.º n. 11, da lei orçamentaria em vigor.—Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Rogo-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a José Florencio da Silva Limeira, contractante da escola de Caruarú, a quantia de sete contos cincoenta e oito mil, seis centos e seis réis.... (7:058$606), relativa a quarta prestação de seu contracto, importancia a que tem direito como se verifica do certificado junto, devendo correr esse pagamento por conta do credito supplementar aberto em 25 do corrente ao art. 13 do § 2.º do art. 2, da lei orçamentaria em vigor.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos cavallos do corpo de cavallaria estadoal que, de ordem do S. governador, foram cedidos a 3.ª directoria desta repartição, com destino ao serviço da remoção do lixo desta capital.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins a inclusa copia da relação dos terrenos baldios, medidos pelo engenheiro José Joaquim de Mello Kahú, até 25 do corrente, que me foi enviada pelo Dr. director geral da 3.ª directoria desta repartição em officio n. 46 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que, por portaria de 11 do corrente, resolvi demittir Manoel João Rio Jordão Chaves, do logar de conductor de 1.ª classe da 3.ª directoria desta repartição.

— Ao mesmo.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que, por portaria de 15 do corrente, foi prorogada por dous mezes a licença em cujo gozo se acha a professora da Escola Industrial Frei Caneca D. Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa.—Communicou-se ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.—Devolvendo o officio n. 454, que em 23 do corrente vos dirigio o commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal, communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nessa mesma data, segundo me informou o Dr. director geral da 3.ª directoria desta repartição, em officio n. 30 de 28 do corrente, foram dadas as providencias no sentido de serem executados com a maior urgencia os concertos a que o mesmo officio se refere.

— Ao mesmo.—Communico vos que nesta data providenciei, no sentido de serem feitos os concertos necessarios nas baias do quartel do corpo de cavallaria a que se refere o vosso officio de 25 do corrente, que fica assim respondido.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao Dr. director geral da 3.ª directoria.—Autoriso-vos a mandar pagar ao 2.º official da 1.ª directoria desta repartição, Samuel Ramos de Farias, de quem trata o vosso officio sob n. 55, de hoje datado, a mesma diaria arbitrada aos demais membros da commissão encarregada de proceder ao balanço da thesouraria da directoria a vosso cargo.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1896.

Joseph Krause & C e Eugene Goetschel & C, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente a distribuição do imposto da classe n. 29 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente. — Em vista das informações não póde ser provido o presente recurso.

Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, professora, em disponibilidade pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Como requer.

Amós da Silveira Borges Tavora, alferes de policia, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do Regulamento de Monte Pio—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Joaquim Candido de Miranda, funccionario publico aposentado, reclamando contra o quantum da pensão que está lhe sendo paga—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1896

Joaquim Graciliano de Mello e Silva, Amós da Silveira B. Tavora, Feliciano Gomes Pereira de Lyra, Abilio Gomes de Sá Novaes, Bacharel Miguel dos Anjos Barros, João Gaston, Dr. Joaquim Pires M. Portella, Francisco Paulino Cabral, Coronel João de Oliveira Cintra, Coronel Manoel de Hollanda e Maria Clotilde de Medeiros Araujo.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Carlos Pereira e Silva, Companhia do Beberibe e Miguel Carneiro de Andrade.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Luiz da Silva Baptista. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Ernesto Gelasio Ramos e Manoel Joaquim Pereira e outros. — Haja vista ao Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Maria Francisca Bezerra Cavalcanti, Pacifico Paulino Malaquias, Agostinho de Oliveira Santos, Antonio Francisco de Andrade e filhos, Coronel José Rabello Padilha, O mesmo, José Thomaz dos Santos Carvalho, José Martins de Mello, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Demetrio Tavares do Espirito Santo e Maria Eugenia Teixeira de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1896.

Americo José Pereira e Manoel Joaquim do Nascimento, sentenciados, pedindo por certidão o theor da sentença que lhes foi imposta.—Ao Sr. Dr. Questor Policial interino para mandar entregar aos peticionarios as certidões juntas.

José Pereira da Silva, conhecido por Bananeira, e José Soares de Figueiredo, sentenciados, pedindo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar aos peticionarios as certidões juntas.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 915$330, (6 contas) proveniente de passagens e transportes concedidas em seus paquetes por conta do Estado.—Nesta data providencio afim de ser escripturada a importancia a que se refere a peticionaria.

Joaquina Maria da Conceição, pedindo perdão do resto da pena para seu filho o sentenciado João Gomes dos Santos—Indeferido.

José Soares Correia Brazil, tenente-ajudante do 2.º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Remettido a junta medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionado.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limeted, pedindo pagamento da quantia de 51$010, proveniente de passagens dadas durante o mez de Setembro proximo passado por conta do Estado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Leopoldina Chaves Peixoto professora publica, pedindo pagamento do seu 1.º estabelecimento de conformidade com a lei.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, porteiro da Escola Maciel Pinheiro, pedindo prorogação de licença com os vencimentos a que tiver direito.—Concedo 30 dias de licença com ordenado na fórma da lei.

Ildefonso Alphen de Moura Accioly, alumno matriculado em o 1º anno da Escola de Engenharia, pedindo transferencia de sua matricula do 1º anno para a do curso de agrimensura, na referida escola.—Indeferido, á vista da informação do Director da Escola.

Alfredo da Silva Vieira, pedindo que o ordenado a que tem direito como Promotor Publico interino do municipio de Palmares, a contar do dia 5 a 30 de Junho, lhe seja pago pelo exercicio corrente.—Legalise o supplicante o titulo de sua nomeação.

Rodolpho Gomes da Silva Filho, professor nomeado para reger a cadeira da Villa de Granito, pedindo para continuar em disponibilidade, visto achar-se matriculado na 3.ª serie do Curso de Sciencias Juridicas da Faculdade de Direito. — Indeferido, visto como a lei n. 1.349 além de estar caduca, não autorisava a concessão da disponibilidade pedida, mas permittia que os funccionarios em condições identicas ao peticionario cursassem a Faculdade, deixando substitutos pagos á sua custa e a contento da Inspectoria Geral da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 247—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A minha ordem, Benedicto Tiburcio de Lyra, vindo do municipio de Jaboatão, como pronunciado no art. 268 do Codigo Penal.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Joaquim Bibiano, Salvador José de Lima, Cypriano Valerio do Nascimento, Affonso da Motta Monteiro Lopes e Joaquina Maria da Conceição, como desordeiros e Pedro Francisco dos Santos Feitosa, como gatuno.

A ordem do subdelegado do 3º districto da freguezia da Graça, Manoel Francisco da Motta, João Alves Ma[illegible] e Joaquim de Oliveira, por disturbios.

No dia 15.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Basilio Baptista Adna e José Gonçalves da Silva, como gatunos e Maximiano Geroncio Coutinho, por disturbios.

A ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de Afogados, Marcolino Bispo da Silva, como desordeiro.

Em officio de hoje datado communicou-me o subdelegado do districto da Magdalena, que hontem ás 11 horas da manhã, no logar Remedios, do mesmo districto, o individuo de nome Joaquim de tal vibrou uma facada em Manoel Germano de Barros, que falleceu instantaneamente.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto compareceu ao local do crime e depois do competente exame fez remover o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser inhumado e prosegue na necessarias diligencias no intuito de capturar o criminoso.

Por telegramma de hontem communicou-me o juiz districtal de S. Caetano, que antehontem, no logar denominado Cauã, do mesmo districto, o individuo de nome Antonio Francisco, armado de carabina, assassinou a Sebastião José.

Contra o criminoso que evadio-se, a mesma autoridade procede de conformidade com a lei

Em telegramma datado de hontem, communicou-me o juiz do 1º districto de Triumpho, que antehontem, tendo chegado baleado á séde do mesmo municipio, o conselheiro municipal João Lopes, o 1º supplente de subdelegado cidadão Joaquim da Cunha Cabral reunio a força e seguio em perseguição aos criminosos quando succedeu fallecer repentinamente.

Em vista deste lamentavel acontecimento o mesmo juiz a frente da força fez proseguir a diligencia, encontrando no lugar Santa Tereza um individuo assassinado e mais adiante gravemente ferido um irmão do referido conselheiro que veio a fallecer momentos depois.

A mesma autoridade, pondo-se no encalço dos criminosos, conseguio capturar o de nome Joaquim Ribeiro e contra os demais procede de conformidade com a lei.

Communicou-me o capitão Orestes Alves da Silva, que hontem rondou a guarnição e patrulhas da cidade, não encontrando facto algum digno de menção.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secção 2.ª—N. 248.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Epiphania dos Prazeres, a disposição do Juiz do 3.º Districto Criminal e Manoel Gomes de Souza Leal, vindo do municipio de Caruarú, como pronunciado no art. 294 § 1.º do Cod. Penal.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Pedro João da Costa, Pedro Argemiro dos Reis, André Gualberto, Maria José de Albuquerque e Anna Maria de Barros, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella José Manoel da Silva, por crime de ferimentos.

Com officio de hontem datado communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, que antehontem, por volta das 2 horas da tarde, em casa do cidadão Francisco Neves de Sant'Anna, succedeu explodir um candieiro de kerosene, que conduzia a irmã do mesmo Francisco Neves de nome Maria Rego ria da Conceição, resultando ficar esta gravemente queimada.

Aquella autoridade, tendo sciencia do occorrido, fez [illegible] a offendida para o Hospital

Pedro II, afim de ser devidamente tratada e das diligencias procedidas chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto do municipio de S. Lourenço da Matta, que no dia 13 do fluente, na estação Santa Ritta, do mesmo districto, estando em manobras no desvio os carros da via ferrea de Limoeiro, destinados á conducção de cannas do engenho Santa Ritta, succedeu ser apanhado pelos mesmos carros o menor Manoel de tal, que ficou com o craneo completamente esmagado.

A mesma autoridade, depois de proceder ás necessarias diligencias, chegou ao conhecimento de ter sido o facto casual.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Itambé, em officio datado de 9 do corrente mez, que a requerimento do respectivo promotor publico interino, fez exhumar o cadaver de Antonio Monteiro da Silva, que pelo cidadão José Cavalcante, autoridade policial em Pedra de Fôgo, fôra mandado inhumar no cemiterio publico d'aquelle municipio.

Das respectivas diligencias, que foram remettidas ao Chefe de Policia da Parahyba, evidencia-se que Antonio Monteiro fora assassinado a golpes de sabre e a couce de armas.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, que no dia 14 d'este mez na séde do mesmo municipio, o individuo de nome Antonio Vieira do Nascimento, armado de uma faca, ferio gravemente a José Tôyó.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, aquella autoridade procede nos termos da lei.

Communicou-me o promotor publico de Barreiros, que no dia 5 do fluente, em companhia do delegado de policia visitou a respectiva cadeia, onde encontrou cinco detentos que não fizeram reclamação alguma.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias:

Ao promotor publico do municipio do Cabo, o auto de perguntas feitas ao Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque e os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Joaquim Pereira de Lima.

Ao promotor publico do municipio de Gravatá, o auto de perguntas feitas a Rozalia Maria do Amor Divino.

No dia 11 d'este mez assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna, o Dr. Luiz Correia de Brito.

Saúde e fraternidade.

O Questor,

Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1896

Companhia Ferro Carril Bôa Viagem, pedindo autorisação para assentar trilhos e desvios na estrada que parte da Estação da Bôa-Viagem ao povoado do mesmo nome.—Deferido nos termos do acto desta data.

O porteiro,

Archias Mafra.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 17 de Novembro 1896

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, foram intimados os Srs.: Pedro Braz para não continuar a fazer escavações no terreno proximo a sua residencia, assim como a aterrar (não com lixo) os lugares já cavados, e Bazilo de tal (pedreiro) para não continuar a aterrar com lixo um viveiro que fica nas proximidades de sua casa, assim como a não depositar lixo no terreno adjacente, ficando os mesmos Srs. na falta de cumprimento destas intimações sujeitos ás penas da lei.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 181, da rua do Coronel Suassuna.

Amorim, Fernandes & C, pedindo para mandar examinar café — Ao Dr. Commissario do 4.º districto para examinar.

O official,

Miguel Nunes Vianna.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1896

Pinto & C, Joaquim Elesbão Ribeiro. Certifique-se.

Izabel Francisca da Costa Lobo.— Informe a 1.º Secção.

Luis da Silva Baptista. — Informe a 1.ª Secção.

Coimbra & Targino, Miguel Carneiro de Moraes, Companhia do Beberibe, João Carlos Pereira e Silva—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Affonso & C. —Deferido.

Carolina Pinto Magalhães. — Certifique-se.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1896.

O Inspector Geral da Instrucção Publica, na qualidade de Presidente do Conselho Superior e de conformidade com o art. 50 do Regulamento vigente, resolve expedir as seguintes instrucções, pelas quaes deverão guiar-se os professores publicos primarios, secundarios e de ensino superior estadual, para a eleição dos membros do mesmo Conselho, a qual deverá realisar-se no dia 10 de Janeiro do anno proximo vindouro.

Felippe de Figueirôa F. Sobrinho.

INSPECTOR GERAL

Instrucções para a eleição dos membros do Conselho Superior da Instrucção Publica de que trata o art. 49 n. II do Regulamento de 30 de Julho do corrente anno.

Art. 1.º A eleição de que trata o art. 49 do Regulamento de 30 de Julho do corrente anno, deverá effectuar-se impreterivelmente no dia 10 de Janeiro de cada anno.

Art. 2.º Só poderão ser votados para membros do Conselho Superior, quer effectivos, quer substitutos, os professores cujos nomes se contenham no edital que for publicado no jornal official.

Art. 3.º Não poderão tomar parte na eleição, como votantes, cidadãos que não pertençam ao magisterio publico estadual primario, secundario e superior.

Art. 4.º Quer em exercicio ou em disponibilidade, todo professor que perceba vencimentos pelos cofres estaduaes, poderá tomar parte na eleição.

Art. 5.º Os membros do magisterio particular só poderão tomar parte na eleição, si estiverem nas condições exigidas pelo art. 50 n. II do Regulamento vigente.

Art. 6.º Os professores deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados ao Presidente do Conselho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º Cada votante deverá, na forma do art. 50 n. II do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto,

Art. 8.º No involucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres: «Para membro do Conselho Superior-effectivo ou substituto» endereço, data da remessa.

Art. 9.º Os officios que não contiverem taes dizeres não serão acceitos na Repartição da Instrucção Publica, bem como não o será aquelle que exceder o prazo marcado para o recolhimento dos votos.

Art. 10. A apuração será feita de conformidade com o art. 50 ns. III e IV e deverá ficar concluida até o dia 1 de Fevereiro.

Art. 11. A eleição será publica e effectuar-se-á no dia designado no art. 1.º, das presentes instrucções, e terá lugar a apuração no salão de honra do Instituto Benjamin Constant, onde actualmente funcciona o Conselho Superior.

Art. 12. Não poderá votar o professor que estiver suspenso do exercicio de sua cadeira ou que esteja respondendo a conselho disciplinar,

Art. 13. Não serão apurados os votos cujos dizeres tornem-se de difficil leitura e se encontrem lançados em papel de côr, fragmentos de papel ou se achem eivados de qualquer outro vicio.

Art. 14. Os votos deverão ser lavrados em folha de papel almasso, com toda clareza e o nome por extenso do votado e do votante.

Art. 15. Da eleição haverá recurso para o Governador do Estado, observado o estatuido no art. 50 n. V do actual Regulamento.

Felippe de Figueirôa F. Sobrinho.

INSPECTOR GERAL

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

O Club Militar nomeou uma commissão, composta de tres membros, que foi no dia 5 a palacio pedir ao Dr. Castilhos para empregar os seus bons officios junto do Governo, afim de não ser extincta a Escola Militar aqui. O Dr. Castilhos prometteu tudo fazer.

— O general Carlos Eugenio seguirá para o interior depois do dia 15 do corrente,

— A «Federação» publicou um entrelinhado dizendo que a policia teve conhecimento de que o tenente-coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz ameaçou, por causa da questão hydraulica, diante de pessoas qualificadas, aggredir physicamente o Dr. Borges Medeiros, chefe de policia.

Diz que o Governo já tomou providencias afim de serem mantidos a ordem publica e o prestigio da autoridade e o decoro social.

A «Federação» diz ser possivel que tal noticia lhe origine ameaças mas que cumpre o seu dever.

— O directorio do partido republicano liberal convoca uma reunião para breve.

— A «Reforma» publicará proximamente a chapa para as eleições do dia 30 de Dezembro.

Sabe-se que serão apresentados: pelo 1º circulo o Dr. Gaspar Martins; pelo 2º Apollinario Porto-Alegre e Prestes Guimarães; pelo 3º Raphael Cabeda e Wenceslão Escobar; pelo 4º Tavares Bastos e Henrique Avila; pelo 5º Adriano Ribeiro e Ernesto Ludowig.

— As festas de 15 de Novembro promovidas pelo Club Militar e pelo Centro Republicano, constarão de parada de todas as forças, marcha civica, carros allegoricos, bailes, sessão solemne, espectaculo de gala e fogos de artificio.

— Na colonia Caxias. Helena de tal casada ha 8 dias, deu á luz uma criança e de combinação com sua mãi, estrangulou o fructo do crime, esmigalhando-lhe o craneo e enterrando o cadaver n'um chiqueiro.

A população está impressionada com este barbaro crime.

— Ingerindo verde-paris, suicidou-se Bl. Diana Maciel.

— A mensagem que o presidente do Estado dirigio á Assembléa dos Representantes, por occasião da abertura da presente sessão, como documento politico é uma peça bem preparada e onde elle veio revelar aos olhos do paiz factos que ainda não haviam sido descobertos.

O general Galvão de Queiroz, o benemerito pacificador do Sul, esteve ameaçado, segundo o Dr. Julio de Castilhos, a ser arrastado pelas suas dragonas, gralhas por serviços relevantes prestados á Patria e expulso do territorio rio-grandense, onde elle havia hasteado a bandeira branca da paz; e para que tenham conhecimento deste facto, como tambem da fórma por que na mensagem presidencial é tratado o benemerito rio-grandense general João Thomaz de Cantuaria, transcreve em seguida a parte da mensagem que se refere a esses dous vultos brasileiros.

Falla o Dr. Presidente do Rio Grande do Sul:

. . . .

«Reportando-me ao que vos expuz detalhadamente na minha extensa mensagem de 1895, cabe-me agora assegurar-vos que tudo envidei então, como até hoje, pela salvaguarda da autonomia do Rio-Grande do Sul e pela fecunda estabilidade da paz da nossa terra.

Ao mesmo tempo que acautelei, em todo o territorio do Estado, a effectividade das garantias offerecidas aos ex-rebeldes, confirmando assim o concurso que eu me compromettera a prestar ao Governo da União, no sentido de serem elles plenamente respeitados nas suas pessoas e nos seus bens, uma vez que depozessem as armas fratrecidas, o que aliás já era desde muito praticado pelo meu Governo, continuei a acompanhar com vigilancia e com serenidade de animo os passos daquelle trefego general, que, apezar do mallogro do seu plano tenebroso, não cessou de conspirar contra o nosso regimen constitucional.

Sem perder a calma, nem alterar a prudencia exigida pelos deveres do meu cargo, procurei sempre inutilisar as suas continuas sortidas e impedir os effeitos dos seus incessantes ardis.

De tudo quanto, podendo affectar a segurança do Estado, chegou ao meu conhecimento, dei sciencia ao Sr. presidente da Republica, a quem trouxe sempre perfeitamente informado acerca da conducta do seu delegado militar, de cuja incorrecção possuo innumeros documentos, de alguns dos quaes teve noticia o chefe da União por meu intermedio, quando reclamei muitas vezes contra os desvios e abusos do tresloucado conspirador.

Apezar das minhas constantes reclamações, o general Galvão conservou-se no commando do districto, prevalecendo-se da respectivas funcções para vibrar golpes em vão sobre a autonomia do Estado.

Chegou elle a commetter o arbitrio de dirigir intimações a intendentes municipaes, altivamente repellidas, arrogando-se a competencia de mandar sobre estes, como se fossem seus empregados subalternos! De desvario em desvario, foi ao extremo de enviar o seu ajudante de ordens, uniformisado e de espada á cinta, ao escriptorio de um prestigiado diario de Pelotas, afim de declarar, em seu nome, aos respectivos redactores, que os mandaria chibatear, se continuassem a occupar-se da sua pessoa nas publicações da gazeta!

Um tão inesperado e grave incidente, como esse, foi logo communicado telegraphicamente pelos redactores do jornal affrontado, que me pediram immediatas providencias para garantia da liberdade de imprensa, ameaçada de chibata pelo general em delirio!

De posse desse justo appello, não me era licito vacillar, nem entorpecer as medidas asseguratorias que estavam ao meu alcance.

Quanto esforço paciente já havia eu feito para conter, por toda a parte, os vehementes impetos de nobre indignação contra as incessantes demasias do discolo general! Quanta prudencia reflectida tinha eu já dispendido para evitar um digno protesto armado contra os seus cegos desregramentos!

Do seio do pundonoroso exercito nacional, como das numerosas forças civis ainda em armas, chegavam-me a cada momento os écos do intenso clamor provocado pelo infiel representante do governo da Republica. A todos respondia sempre com exhortações ao espirito de vigilante moderação e com a palavra de concordia acautelada, evitando assim a destituição violenta ou talvez mesmo a expulsão do conspirador recalcitrante.

Tranquillisei immediatamente os redactores do jornal ameaçado e expedi terminantes ordens para lhes serem prestadas, bem como ao seu estabelecimento typographico, as mais efficazes garantias, recommendando expressamente ás autoridades de Pelotas que me requisitassem mais força, se a guarda local fosse insufficiente.

Bem previa eu que essa solução causaria profunda irritação ao irrequieto general e o impelliria talvez a commetter algum acto de força. Mas cabia-me o imperioso dever de refrear de vez, os excessos de uma autoridade que, trahindo a sua missão, não hesitara em servir-se da força material do seu cargo para supprimir, sob a ameaça de chibata, a liberdade de imprensa, com infracção escandalosa das constituições da Republica e do Estado, depois de haver por ardilosos meios tentado subverter ou abalar a inviolavel e sagrada autonomia do Rio Grande do Sul.

Effectivamente, ao serem conhecidas em Pelotas as minhas ordens, o general Galvão, sempre mal aconselhado, entendeu, com extravagante affoiteza, que ellas envolviam um repto á sua pessoa e resolveu transportar-se para esta capital com os dous corpos que se achavam então naquella cidade.

Effectuou uma reunião dos seus intimos, mandou preparar quarteis para as forças que contava trazer como sua guarda e annunciou mesmo a sua vinda com o fim de collocar a espada de commandante do districto sobre a ilharga do governo do Estado. Mas, melhor aconselhado, opportunamente desistio desse desvairado intuito.

Neste interim, tendo exacto conhecimento do que se passava, havendo apparelhado todos os elementos materiaes para obrigar o general turbulento a conservar-se dentro da lei fundamental da Republica e acatar a ordem e as autoridades do Estado dirigi-me telegraphicamente ao digno chefe da representação rio-grandense no Congresso Nacional, o illustre senador Pinheiro Machado, a quem referi o occorrido e pedi que communicasse ao Sr. presidente da Republica e ao Sr. ministro da guerra, que estava imminente um conflicto armado, cujas consequencias poderiam ser muito graves, afastando de mim qualquer responsabilidade, porque esta recahiria inteira sobre o governo federal, que ainda mantinha aqui o general Galvão, não obstante as suas repetidas e notorias desobediencias ás ordens recebidas dos superiores hierarchicos.

Logo depois foi chamado á Capital da União o referido General, que, para resalva do proprio decoro pessoal ou por um capricho frivolo, fez publicar em um diario notoriamente hostil á Republica, pouco antes de partir, uma carta por si assignada, na qual, por entre explosões de arrogancia offendida, deixava manifesto o seu proposito de regressar; sendo certo que os seus parciaes fizeram tambem circular essa versão.

Retirado o funccionario que entretinha com os seus embustes a agitação no Estado, cessaram promptamente as veleidades dos [illegible] de nova perturbação da paz, restabeleceu-se por toda a parte a tranquillidade nos espiritos, firmando-se auspiciosamente a confiança publica, manifestada logo através do desdobramento da actividade productora e commercial, mesmo . . . .

Apezar dos seus protestos de lealdade e de isenção de animo, não tardou, porém, o General Cantuaria a demonstrar pelos seus actos que não tinha a legitima comprehensão do seu encargo, nem conhecia mesmo o funccionamento do mecanismo da federação republicana. Começou a revelar-se assim desde a primeira visita official que me fez, na qual pretendeu insolentemente censurar e corrigir os actos do Governo concernentes á força publica, recuando diante do meu calmo, mas altivo protesto que visava esclarecê-lo com paciencia sobre os limites de acção traçados pela lei á sua autoridade.

Seguiram-se depois seus constantes officios, cada qual mais importante, inquirindo o Governo, ou para melhor dizer, exigindo informações e providencias sobre factos de caracter meramente policial, como se lhe competisse no Estado outras funcções que não as do seu commando.

Ainda tenho bem presente que sobre dous desses officios extravagantes fiz completo silencio o que motivou explicações verbaes de parte, declarando-lhe eu, de viva voz, que não os contestava para evitar a contingencia de lhe explicar vulgares noções do nosso direito constitucional.

A essa singela allegação, respeitosamente formulada, oppoz elle a cascalhada de que não era doutor em direito, nem conhecia os termos juridicos, e pediu-me a devolução dos alludidos officios para serem reformados, ao que me recusei em respeito ao prestigio da sua autoridade e ás suas cans de velho servidor da Nação.

Podia eu facilmente embargar desde logo, dentro da lei, a impertinente insistencia das vãs reclamações do General Cantuaria. Mas, inspirando-me na habitual prudencia do meu governo, sem prejuizo da conveniente energia do meu dever, entendi que me cabia contemporisar, attenta a sua deficiencia de orientação no exercicio das altas funcções que lhe haviam sido commettidas, e assim firmei o proposito de evitar o choque de relações, emquanto me fosse licito mantê-las.

Infelizmente, porém, a lamentavel attitude daquelle General, que se havia insensivelmente convertido em officioso procurador dos bandoleiros junto ao governo do Estado, foi por estes fartamente explorada e offereceu pasto a uma nova agitação perturbadora, cujos promotores fazião timbre em assoalhar que eram amparados pelo commandante do districto, como representante do Governo Federal.

Foi nesse momento que o general Cantuaria, saltando por sobre os estylos e comezinhos principios constitucionaes, importunou-me com a sua injustificavel correspondencia sobre a prisão do individuo Trindade Filho, effectuada na cidade de Passo Fundo por mandado da autoridade judiciaria, em virtude de pronuncia pelo crime do assassinato do inditoso rio-grandense coronel Xicuta.

Entendeu o general que o Presidente do Estado podia annullar ou inutilisar o respectivo processo e devia mandar por em liberdade o pronunciado, considerando abrangido pela lei da amnistia o crime commettido.

Embora lhe explicasse com a maxima clareza que, no regimen livre em vigor, o Governo não tinha faculdade de desfazer o acto de um magistrado praticado no exercicio regular de suas attribuições, embora indicasse que ao paciente, uma vez que se julgava vexado por uma prisão illegal, cabia o recurso legitimo perante a autoridade judiciaria, unica competente para resolver sobre a especie, o general insistiu na sua absurda exigencia.

E, o que é mais, levou o seu grave descuido ao extremo de me declarar expressamente, em officio, que não tinha vindo ao Estado para exercer simplesmente o commando do districto, mas tambem para desempenhar uma alta funcção politica, qual a de garantidor da execução de leis! »

. . . .

A mensagem occupa-se tambem do estado financeiro do Rio Grande, que, segundo os dados officiaes, é o mais prospero possivel.

— A imprensa desta capital silenciou diante das accusações do Dr. Castilhos aos generaes Galvão e Cantuaria.

«A Republica» rompeu logo em defesa dos dous dignos militares, defesa que foi secundada pela «Reforma».

O primeiro destes jornaes, que é orgão do partido republicano liberal e que foi o mais esforçado paladino da causa santa da paz rio-grandense, iniciou uma série de artigos, defendendo os dous benemeritos generaes e occupando-se, com bastante criterio, da grave accusação que resalta da mensagem e que é atirada ao exercito de ser elle o promotor da expulsão do general Galvão.

A série de artigos está traçada com vigor e do terceiro artigo transcrevo os seguintes periodos, por entender serem elles quem melhor respondem á accusação:

« Mas não nos diz a mensagem porque incorreu por tal fórma esse general no desprezo e no odio da guarnição do Estado.

Seria pela circumstancia de haver estancado o sangue rio-grandense, cuja rubra visão, havia tres annos, deleitava o olhar do piedoso Presidente e fazia a fortuna dos que exploravam o luto, a orphandade, a viuvez, em uma palavra, dos que se consagravam ao horrivel trafico da morte?

A mensagem do Dr. Castilhos é deficiente nesta parte, como o é quando occulta os nomes dos que fomentárão a mallograda sedição, apparelhada, com a projectada expulsão do general Galvão para deshonra do exercito e para a dissolução da Patria.

E já que S. Exc. não trepidou em aviltar a força armada da nação sob o peso dessa gravissima denuncia, cabe-lhe agora o dever de levar ás ultimas consequencias a atroz delação, ao menos para que o paiz conheça quaes foram os membros da corporação armada que, na imminencia da crise conjurada pelos conselhos do Dr. Castilhos, souberam lealmente permanecer soldados da nação.

E para fazêl-o S. Exc. carecerá de menos coragem do que a que lhe foi precisa para articular o libello, a um tempo infamatorio, do general Galvão e de seus camaradas.

Para o julgamento da nação, vilipendiada com semelhante denuncia, para a tranquillidade da opinião publica alarmada, falle o Presidente do Estado e nos diga, completando a sua narração, quaes foram os camaradas do legendario soldado que só não o esbofetearam porque S. Exc. não o quiz.

Quaes foram os cabeças da sedição mallograda? Seriam o coronel Flores ou o coronel Salustiano? Seria o coronel Sampaio ou o coronel Telles? o coronel Corrêa de Aguiar? o coronel Balthasar Silveira? a officialidade do 3º de infanteria ou a mocidade do 1º de artilheria? E quaes os que se oppuzeram á pratica do nefando attentado? A brigada militar ou os heróes da victoria do Boi-Preto? ou ainda, porventura, a policia de Pelotas, sob cuja vigilante inspecção diz S. Exc. haver collocado o general commandante do districto militar? »

— Defendendo a mensagem e justificando o Dr. Julio de Castilhos, appareceu pelas columnas da «Federação» o Dr. Manoel de Campos Cartier, um dos mais bellos talentos rio-grandenses, que tem escripto uma série de longos artigos.

O Dr. Campos Cartier soccorreu-se de todos artificios de que é fertil uma primorosa intelligencia como a sua, para justificar o ataque aos dous velhos servidores da patria.

Escusado é dizer que a «Republica» tem combatido tudo quanto escreveu o paladino da mensagem.

— Os tres partidos politicos do Estado apparelham-se para disputar as proximas eleições federaes, de fórma que, pelo que se nota, deve ser muito renhido o pleito.

Será esse um facto novo nos annaes politicos desta terra, depois de 15 de Novembro.

Da chapa do Governo não farão mais parte o coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, Apparicio Mariense, Dr. Arthur Pinto da Rocha, coronel Manoel Py, coronel Francisco de Paula Alencastro, Dr. Martins Costa Junior, Rivadavia Corrêa, Piratinino de Almeida e Angelo Pinheiro Machado.

Com a vaga do Dr. Pedro Moacyr, que será apresentado pelo partido republicano liberal, ficam em branco na chapa dos lugares, que serão preenchidos por novos candidatos, entre os quaes figura o Dr. Possidonio da Cunha, que já exerceu o logar de secretario do Governo.

Quaes as outras ainda ninguem sabe, não sendo de estranhar que o nome do Dr. Manoel de Campos Cartier seja incluido.

— Realisou-se á 10 um grande espectaculo em homenagem a Carlos Gomes. A companhia Mattia cantou o «Guarany», começando o espectaculo pelo hymno, perante a effigie do maestro.

Foi ouvida de pé a ouvertura, a execução foi applaudida com delirio e festejado maestro Louis Logheder, amigo de Carlos Gomes.

Foi freneticamente applaudida a primadona Salud Othon e toda a companhia. O theatro cheio da primeira sociedade.

— O Juiz Seccional e mais empregados da justiça federal seguiam a 10 para Bagé a vistorias a fazenda de Zeca Tavares, que requereu indemnisação por prejuizos que diz ter soffrido durante a revolta.

No municipio do Rosario os republicanos elegeram o intendente e conselhos.

— O Club Militar recebeu do Rio da Prata apparelhos destinados á aulas de esgrima.

S. Paulo

No dia 11 foi collocado em Campinas provisoriamente no jazigo da familia Penteado o cadaver do maestro Carlos Gomes.

— Por accordo com o governo do Estado, está destinado o dia 12 de Outubro do anno proximo para a installação do Congresso Medico desta Capital, convocado pela Sociedade de Medicina e Cirurgia. Consta que tomarão parte no Congresso dous medicos francezes, o Dr. Manoel Victorino Pereira e representantes de todo o Brazil e republicas do Prata.

— Regressou do interior do Estado o vice-presidente Dr. Peixoto Gomide.

— O Tribunal de Justiça, visto a linguagem violenta da petição do Dr. João Mendes de Almeida, chefe monarchista, solicitando «habeas-corpus» a favor do Centro Monarchista e do Centro dos Estudantes Monarchistas de S. Paulo negou-se a tomar conhecimento, votando unicamente contra essa resolução o ministro Ferreira Alves.

O Dr. João Mendes, na secção livre do «Diario» diz que, visto o Tribunal não tomar conhecimento da petição, vae recorrer para o Supremo Tribunal Federal, pois que em casos identicos mesmo com despachos moratorios como esse, o recurso tem sido julgado definitivamente.

Effectivamente no dia 9 apresentou ao referido tribunal o mencionado doutor as allegações do recurso para o Supremo Tribunal Federal, afim de serem remettidos os «habeas-corpus,» por elle impetrados.

Ja antes, no dia 5, tinha o chefe monarchista João Ferreira d'Almeida enviado ao presidente do Tribunal de Justiça uma petição de recurso ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão julgada na sessão do tribunal, em 4 do corrente, que não conheceu da petição de «habeas-corpus» a favor do Centro Monarchista».

A petição foi feita nos termos da lei n 221 de 20 de Novembro de 1894, art. 23. paragrapho unico, lettra A.

— No inquerito aberto em palacio, relativamente á compra de debentures da Sorocabana, perante o Dr. Costa Carvalho, depozeram a 5 o negociante desta praça Antonio de Barros Poyares e seu filho José Gomes Poyares, que compareceram acompanhados de seus advogados os Drs. Julio Mesquita e Alfredo Pujol, nada adiantando seus depoimentos.

Depoz tambem o Sr. José Queiroz de Lacerda, director do Banco do Commercio e Industria, declarando que o titulo que lhe mostrára Poyares lhe parecia verdadeiro.

— Na sessão de fusão das casas do Congresso, no dia 4, presidida pela mesa do Senado, o deputado Dr. Julio Mesquita justificou e enviou á mesa uma indicação, traduzindo fielmente os sentimentos do povo que representa, affirmando mais uma vez as suas convicções republicanas e accentuando a sua solidariedade com os outros poderes constitucionaes em defesa da Republica Federativa.

A indicação foi unanimemente approvada, contendo 26 assignaturas.

O Dr. Miranda Azevedo declarou que adheria á indicação apresentada.

— No dia 9, decimo terceiro anniversario do «Diario Popular,» foi muito festejada a respectiva redacção.

Esta offereceu aos visitantes uma profusa mesa de doces, trocando-se muitos brindes.

A' noite tocou em frente á redacção a banda de musica de cavallaria.

— Acha-se aqui o industrialista do Rio Grande do Sul Carlos Monteiro de Lacerda, inventor do apparelho chamado formicida, para extincção de formigas. O apparelho é muito engenhoso e dizem ser o primeiro tão aperfeiçoado no Brasil. A primeira experiencia foi feita na chacara do agronomo e medico Dr. Luiz Barreto.

— Com o secretario da agricultura visitou o presidente do Estado a hospedaria de immigrantes.

Bahia

Pelo districto da capital estão eleitos deputados: Dr. Campos França, 1.622 votos; coronel tenente Penense Fontes, 1.294; capitão Salvador Pires de Carvalho Aragão, 1.217; Dr. José Bernardo de Souza Britto, 1.042; conego Manoel J. de Novaes, 920; Dr. Fernando Koch, 863.

Os dous ultimos do partido constitucional foram eleitos no terço.

— Chegaram animadoras noticias de completa debandada do grupo de malfeitores dirigido por Clementino Mattos.

O Dr. Salvador, juiz de direito da cidade de Lençóes, communicou ao Governo estar proximo o dia de terminar a lucta, sendo restabelecidas a ordem e a paz.

Foi muito applaudido o procedimento do Governo em relação aos acontecimentos do povoado de Jequiá, d'onde chegaram, conduzidos pelo tenente Ivo José Marques da Silva, e presos como chefes dos roubos e disturbios alli realisados, Lucas Baptista Nogueira, Trasybulo Augusto da Silva, Antonio Augusto da Silva, José Gomes Tuadêo, Manoel Joaquim do Nascimento e Franklin Augusto da Silva.

Os accusados foram recolhidos á estação central com sentinellas á vista.

O tenente Ivo, que desempenhou a diligencia, foi promovido á capitão.

—Na noite de 9 desceram para o bairro commercial 25 praças de linha, commandadas pelo alferes Santos Pereira, um piquete de policia commandado pelo alferes João Hilario e um piquete de cavallaria commandado pelo capitão Rodrigues Ferreira.

A força de linha entrou no edificio da Alfandega e a força do Estado percorreu o bairro commercial, durante a noite, regressando na manhã seguinte as forças aos seus quarteis respectivos.

O publico ficou sobresaltado, desconhecendo o motivo de taes medidas que, segundo consta, foi impedir que fossem assaltadas as alfandegas carregadas de xarques.

Durante a noite, não houve, porém, a menor alteração de tranquillidade.

— «A Boa Nova» da Conceição de Almeida, refere assim o assassinato do negociante João de Coni:

« No domingo á noute fomos desagradavelmente sorprendidos com uma triste noticia vinda do arraial de São Francisco, a tres kilometros desta villa. E poucas horas se tinham passado quando nos foi narrado minuciosamente o doloroso infortunio de que tinha sido alvo o Sr. João de Coni, negociante naquelle arraial.

A's 6 1/2 horas da tarde daquelle dia, 11 deste mez, Veridiano Pereira de Almeida, se dirigio ao armazem de molhados dos Srs. Pedro Coni & Filhos, onde começou a provocar as pessoas que ahi compravam generos.

Admoestado pelo Sr. João de Coni, para deixar os freguezes de sua casa commercial e retirar-se della, Veridiano respondeu grosseiramente, o que exacerbou a calma do reclamante e fel-o obrigar o turbulento a deixar incontinente o armazem.

O malvado, porém, que ha tempos nutria odio contra a pessoa do Sr. Coni e procurava fazer-lhe mal, tirou da cinta a garrucha da qual nunca se afastava e alvejou o infeliz negociante, ferindo na região abdominal.

Ao clamor dos que alli se achavam, fugio Veridiano, indo pernoitar no logar denominado «Tanque», onde, segundo nos consta, alardeava o negro delicto de que era autor.

A crueldade do delicto juntou-se o [illegible]

—Consta que o Juiz de Direito de Petrolina, em Pernambuco, telegraphou ao chefe de policia pedindo providencias, afim de que Antonio Conselheiro e seu sequito não invadam o visinho Estado, que pretendem assaltar.

Attendendo o Conselheiro Governador do Estado, a requisição, requisitou força federal que sob o commando de um official já seguio para o Joazeiro em numero de 100 praças.

— Voltou de sua excursão pastoral ao centro do Estado o arcebispo D. Jeronymo Thomé.

— Diz «O Aratuhype» da cidade do mesmo nome:

« A's 12 horas da noute do dia 2 do corrente (Outubro) a população desta cidade que ainda não dormia, foi sorprendida com o apparecimento de um grande foco de luz, que caminhando do nascente para o poente, em poucos minutos, desappareceu, ouvindo-se á pequena distancia um grande estampido, ante o qual algumas casas estremeceram.

Era o meteoro que cahia e provavelmente muito perto de nós.

— O «Jornal de Noticias» publicou artigo censurando energicamente o facto da repartição federal só dar o troco de fracções em estampilhas e sellos.

Sergipe

A Assembléa, que foi prorogada até 14, e approvou os actos do governo do coronel Dantas, foi apresentado um projecto, annullando os actos relativos á instrucção publica, considerados illegaes.

Varios funccionarios vitalicios demittidos pelo padre Dantas, requereram contra esse acto; e consta que o Dr. Martinho Garcez prometteu attender á reclamação sendo certo que reintegrou o desembargador Baptista Carvalho, que fôra aposentado illegalmente, e annullou a nomeação de Heraclito Diniz, que continua como chefe de policia interino.

A noticia da reintegração foi bem recebida pela opinião publica, que confia no comprimento das promessas do Sr. Martinho Garcez de governar com justiça e moralidade.

— Tendo o Presidente do Estado, Sr. Dr. Garcez, garantido a liberdade e a vida do tabellião de Maroim, Thomaz Machado, que andava foragido para evitar a repetição de violencias para com elle, o mesmo tabellião seguio já para Maroim.

O «Diario Official» publicou uma circular do Presidente do Estado, Martinho Garcez, convocando a 15 do corrente, uma reunião dos seus correligionarios, para o fim destes escolherem os representantes locaes, unicos competentes para pleitearem ante a administração, os interesses dos respectivos municipios, recebendo todo o apoio do governo.

Em Itabaiana, o delegado prendeu a Antonio Francisco, por este se ter negado a votar no coronel Valladão.

ESCRINIO

O piano

Febril, nervosa, exhausta; ella cosia
Ferindo os dedos no trabalho insano;
Tinha só um desejo: era um piano:
Por isso a pobre nem sequer dormia.

Ganhou chorando a insolita quantia,
Depois de dias longos como um anno.
Que lhe exigio a usura de um tyranno
Judeu que nessas illusões não cria.

Quando afinal a escura agua furtada
Veio adornar o mimo cubiçado,
Como a rosa n'um tumulo plantada,

Com o seio ardente, o rosto desmaiado,
Ella pousou-lhe a mão enregelada
E morreu a sorrir sobre o teclado.

LUIZ GUIMARÃES.

REVISTA DIARIA

Telegramma official—A S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador foi dirigido do Rio de Janeiro o seguinte:

« Ao Governador do Estado. Recife. Dr. Prudente de Moraes acha-se condições lisongeiras. Accentuam-se francamente melhoras de S. Exc.

Saudações cordiaes.—Borges Monteiro.»

Para publicar—Da Questura Policial foi-nos remettido o seguinte auto de declaração, a respeito da morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello

« Aos tres dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade do Recife e Secretaria da Questura Policial, presentes os Drs. Antonio Pedro da Silva Marques, Questor Policial e Thomaz Lins Caldas Filho, segundo promotor da capital, commigo abaixo assignado servindo de escrivão, compareceu o cabo José Leite do Amazonas Brazil, com quarenta annos de idade, casado, natural do Ceará, cabo da cavallaria Estadoal, não sabe ler nem escrever, declarou o seguinte:

Que assistio o conflicto que se deu no dia quatro de Março, do anno passado, na Praia do Caldereiro, em uma casa em que funccionava uma secção eleitoral;

que, no referido dia, elle declarante e o cabo Pedro Muniz, tiveram ordem do coronel Ottoni para ficarem de promptidão desde ás quatro horas da manhã;

que, ás seis horas do mesmo dia, foram buscar em sua casa o dito coronel Ottoni;

que ás dez horas, ainda do mesmo dia, acompanharam o coronel Ottoni, até o Palacio do Governador, onde o mesmo pouco se demorou, sahindo com o coronel Magno, acompanhado de sua ordenança, delle declarante e do cabo Pedro Muniz;

que seguiram todos a principio a passo, depois a trote largo, para a Praia de Caldereiro;

que, quando approximavam-se daquella rua, ouviram elles diversos tiros;

que, ao enfrentarem a casa em que funccionava a secção eleitoral e de onde partiam os tiros a que já alludio, o coronel Ottoni collocou-se na porta da direita e o coronel Magno na porta da esquerda da dita casa, ficando elle declarante na rectaguarda do coronel Magno e os cabos Pedro Muniz e Chicão na do coronel Ottoni;

que tomadas essas posições o coronel Ottoni dera diversos tiros de rewolver para dentro da casa a que se tem referido, e onde havia um grupo que luctava;

que nessa occasião não vira o coronel Magno de rewolver em punho;

que o mesmo coronel estava armado de espada, de que não fizera uso;

que depois que o coronel Ottoni disparou os tiros para dentro da casa, das pessoas que alli se achavam umas sahiram para a rua, e outras penetraram para o interior da casa, onde tambem penetraram os coroneis Magno e Ottoni, indo este na frente;

que, chegando ao quintal da dita casa, o coronel Ottoni dera repetidos tiros de rewolver no Dr. José Maria, que tentava escapar-se, subindo por um mamoeiro que havia no mesmo quintal;

que o referido Dr. José Maria cahira aos tiros dados pelo coronel Ottoni;

que feito isto sahiram os coroneis Magno e Ottoni para a rua dizendo este: acabamos de matar o porco;

que nesta emergencia tambem não vira rewolver na mão do coronel Magno;

que, uma vez na rua, o coronel Ottoni carregara o seu rewolver e investia contra as pessoas que alli se achavam;

que o coronel Ottoni ameaçara não só a dona da casa em que se dera o conflicto, como tambem a uma pessoa que acompanhava o Questor, que alli comparecera;

que terminado o conflicto veio um contingente de força de cavallaria bem armado cercar a casa em que o mesmo se dera, retirando-se nessa occasião o coronel Ottoni para Palacio, para onde antes já se havia retirado o coronel Magno;

que elle declarante e os cabos Pedro Muniz [illegible]

e Chicão, acompanharam o coronel Ottoni até Palacio;

que no dia dezeseis de Março do anno passado o coronel Ottoni mandou-o vir a sua presença, no estado maior e intimou-o para que elle declarante, quando fosse chamado a depôr sobre o conflicto de quatro de Março, dissesse que havia sido elle que matara o Dr. José Maria; intimara tambem aos cabos Chicão e Pedro Muniz, para dizerem ter sido elle declarante o autor da morte do Dr. José Maria;

que sabe que o cabo Chicão, não cedera a intimação que lhe fôra feita pelo coronel Ottoni, não sabendo se o mesmo procedimento tivera o cabo Pedro Muniz, por ser muito dedicado áquelle coronel;

que a primeira vez que foi interrogado não cedeu a ameaça que lhe fôra feita pelo coronel Ottoni, recusando-se confessar ter sido o autor do assassinato do Dr. José Maria;

que a vista deste seu procedimento o coronel Ottoni chamou-o de novo a sua presença, no estado-maior, na noite do referido dia dezeseis, e perguntou-lhe por que motivo não havia cumprido o que lhe ordenara;

que elle declarante calou-se, mas que o capitão Bellarmino que alli se achava, vindo em seu auxilio, disse que elle havia procedido bem, porque ainda mesmo que tivesse sido o autor da morte do Dr. José Maria, não devia confessar, por ser isto de defeza natural;

que o coronel Ottoni prendeu a elle declarante, e pol-o incommunicavel durante dezoito horas;

que poucos dias depois o coronel Magno, acompanhado do Dr. Ferrer, appareceu no corpo de cavallaria, e alli no estado-maior indo elle declarante a sua presença, pedio-lhe que confessasse ser o autor da morte do Dr. José Maria, que o Dr. Ferrer seria o seu advogado, sendo pago por uma quota que o mesmo coronel diz a tirar entre as forças estadoaes;

que o Dr. Ferrer dissera, que não aceitaria pagamento, e que a quota que porventura se tirasse devia ser dada á mulher e filhos delle declarante;

que nessa occasião nada prometteu ao coronel Magno;

que sendo chamado pelo capitão Bellarmino, fiscal do esquadrão de cavallaria, e dizendo este que se elle declarante não chamasse a si a autoria do assassinato do Dr. José Maria seriam processados e condemnados os coroneis Magno e Ottoni, o major Pataca e elle declarante, sendo perdoados pelo governador os tres primeiros e seguindo elle para Fernando, resolveu confessar o crime que não commetteu;

que, porém, se elle declarante se resolvesse a assumir a responsabilidade do homicidio do Dr. José Maria, que ainda mesmo que condemnado fosse, seria perdoado;

que annullado o primeiro processo, a que fo submettido, pela relação e sabendo o coronel Ottoni que elle declarante não estava mais disposto a accarretar com a responsabilidade da morte do Dr. José Maria, que não lhe cabia, mais uma vez mandou o vir a sua presença e ameaçou matal-o, se por ventura não continuasse a chamar a si a autoria do assassinato do Dr. José Maria;

que a vista de semelhante perseguição o Dr. Barbosa Lima mandou-o transferir da prisão em que se achava no esquadrão de cavallaria, para o primeiro corpo;

que instaurado o segundo processo, não confessou perante o juiz da formação da culpa ser o autor da morte do Dr. José Maria;

que perante o tribunal do Jury, confessou-se criminoso á pedido do coronel Magno, que lhe garantia se fosse condemnado obteria o seu perdão do governador do Estado;

que quando o Dr. Correa de Araujo assumio o governo do Estado, o coronel Magno tendo noticia de que ia ser renovado o processo a que dera lugar o conflicto de quatro de Março, mandou chamar elle declarante e pedio-lhe que continuasse a chamar a si a autoria do homicidio do Dr. José Maria;

que elle declarante accedendo a semelhante pedido, conquistou as graças do coronel Magno a ponto de ser quasi o commandante do esquadrão de cavallaria;

que mais tarde o coronel Magno desconfiando que elle não cumpriria a promessa feita, chamou-o á sua presença e disse-lhe que fosse se entender com o coronel Costa e o Dr. Affonso Costa, afim de perante o juiz do districto mais uma vez declarar-se responsavel pelo assassinato do Dr. José Maria;

que recusando-se a confessar-se criminoso, foi chamado pelo coronel Costa, que lhe offereceu a quantia de quinhentos mil réis e emprego na prefeitura, para obter a desejada confissão;

que não acceitando elle declarante semelhante proposta, pois o auctor da morte do Dr. José Maria fôra o coronel Ottoni pedio-lhe o coronel Costa, que não fosse dar perante o juiz de districto o depoimento requerido, porque então desgraçava tudo e chamava mais gente;

que finalmente depois de ter se negado a assumir a responsabilidade da autoria da morte do Dr. José Maria, está sendo perseguido pelo coronel Magno commandante do primeiro batalhão para o qual elle declarante acaba de ser transferido.

E por nada mais haver, deu se por findo este auto de declarações e o qual depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. questor e pelo Dr. Cassiano Lopes, arrogo do declarante que diz não saber ler nem escrever e pelo Dr. promotor, commigo José Uchoa Sobrinho, amanuense da Questura Policial, escrivão que o escrevi.—Antonio Pedro da Silva Marques, Cassiano Lopes, Thomaz Luis Caldas Filho, José Uchoa Sobrinho.

Senado—Effectuou-se hontem a 7.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Meira, Albino Silva, Teixeira de Sá, Velloso, Antonio Pernambuco, Serra Martins, Regueira Costa e Ermirio Coutinho.

Faltaram com participação os Srs. Eduardo de Oliveira e Salazar Moscoso.

O Sr. Barão de Nazareth, 1º Secretario supplente, procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados enviando quatro resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos deste anno:

N. 76. Approvando o decreto de 18 de Setembro ultimo elevando a 204:246$926, o credito de 100:000$ aberto em 14 de Julho findo.—A' 3ª commissão.

N. 78. Idem, o acto pelo qual se abrio o credito extraordinario de 73:526$045 para a conclusão das obras dos fornos de incineração do lixo.—A' 3ª commissão.

N. 81. Autorisando a emissão de 500:000$ em apolices ao portador, de juros de 5 %.—A' 3ª commissão.

N. 88. Supprimindo a cadeira de mechanica e astronomia da Escola Normal.—A' 5ª commissão.

Outro do mesmo, requisitando os documentos que deram origem á resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 43 deste anno.—Satisfaça-se.

Relativamente ao despacho exarado neste ultimo officio fizeram observações os Srs. Albino Meira e 1º Secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario:

Foram lidos, indo a imprimir sob ns. 214 a 217 quatro pareceres, sendo os tres primeiros da 3ª commissão, e o ultimo da 5ª, adoptando as quatro resoluções supracitadas da Camara dos Deputados.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem, requereu e obteve fossem dispensados os referidos pareceres da publicação em avulsos, devendo sel-o porem, no jornal da casa, afim de entrarem na ordem do dia de hoje.

Ninguem querendo utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou se á ordem do dia.

Submetteu se a 2ª discussão o parecer n. 213, que adopta a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 77 deste anno (imposto sobre os assucares exportados.)

Entrou em discussão o art. 1º da resolução.

Orou o Sr. Velloso, que enviou á mesa a seguinte emenda que, apoiada, é conjunctamente submettida a discussão:

« N. 1. Substitutivo. Seja concedida isenção de direitos sómente aos assucares de qualidades inferiores até o typo 16, Demerara.—Dr. I. A. Velloso.»

Em seguida oraram os Srs. Caldas Barreto e Albino Meira, que enviou á mesa esta emenda, sendo apoiada e tambem entrando conjunctamente em discussão.

« N. 2. Substitutivo. Fica o Governador do Estado autorisado a modificar ou mesmo supprimir, conforme as exigencias da crise actual, o imposto de exportação sobre os assucares da producção do Estado.—Albino Meira.»

Oraram ainda os Srs. Barão de Nazareth Antonio Pernambuco e Albino Meira, depois do que encerrou-se a discussão.

Votou-se o substitutivo do Sr. Albino Meira que requereu e obteve votação nominal.

Procedendo-se a esta, verificou-se terem votado contra o referido substitutivo, os Srs. Antonio Pernambuco, Albino Silva, Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Serra Martins, 5 e a favor os Srs. Albino Meira, Velloso e Regueira Costa, 3, pelo que foi regeitado.

Approvou se o art. 1.º da resolução, sendo regeitada a emenda n. 1.

Os demais artigos da mesma resolução foram approvados sem debate, requerendo e obtendo o Sr. Barão de Nazareth dispensa do intersticio para poder o parecer entrar na ordem do dia de hoje.

Vieram á mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaro que votei contra o art. 3.º do projecto na parte que sujeita ao pagamento de 14 % o assucar bruto ou Demerara, exportado para os mercados nacionaes.

Sala das Sessões do Senado 17 de Novembro de 1896.—Regueira Costa.»

« Declaro que votei contra o art. 3.º em que taxa em 14 % os assucares exportados para as procedencia nacionaes.—Dr. I. A. Velloso.»

O Sr. Caldas Barreto fez observações pela ordem:

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2ª discussão dos pareceres ns. 214, 215, 216 e 217 e 3ª dos pareceres ns. 199 e 213.

1896—Parecer n. 214

A 3ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 76 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões, 17 de Novembro de 1896.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Antonio Pernambuco.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica approvado, para que produza os seus effeitos, o Decreto do Poder Executivo de 18 de Setembro deste anno, elevando a....... 204:246$926 o credito de cem contos de réis aberto em 14 de Julho, tambem deste anno.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1896.—José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente.—Antonio Bertholdo Galvão, servindo de 1.º Secretario.—Francisco de Assis Pereira Tejo, servindo de 2.º Secretario.

—

1896.—Parecer n. 215

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 78 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala dos Commissões do Senado, 17 de Novembro de 1896.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Antonio Pernambuco.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica approvado, para que produza os seus effeitos, o acto do Poder Executivo, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 73:526$045, afim de occorrer ao pagamento das despezas necessarias á conclusão das obras dos fornos de incineração do lixo desta capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1896.—José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente.—Antonio Bertholdo Galvão, servindo de 1.º Secretario.—Francisco de Assis Pereira Téjo, servindo de 2.º Secretario.

1896—Parecer n. 216

A 3.ª commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 81 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos mesmos termos em que se acha concebida.

Sala das commissões do Senado, 17 de Novembro de 1896.—Barão de Nazareth, Caldas Barretto, Antonio Pernambuco.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a emittir a quantia de quinhentos contos de réis em apolices, ao portador, do typo de cincoenta e cem mil réis, juros de 5 %, ao anno e amortisação pela quinta parte a contar do exercicio de 1898 em diante, para consolidação da divida fluctuante do do exercicio de 1895 a 1896.

Art. 2.º Estas apolices serão recebidas em as repartições estadoaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1896.—José Marcelino da Rosa e Silva, presidente. Antonio Bertholdo Galvão, servindo de 1.º Secretario. Francisco de Assis Pereira Tejo, servindo de 2.º Secretario.

1896—Parecer n. 217

A 5.ª commissão, a quem foi presente a resolução deste anno iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 88, supprimindo a cadeira de mechanica e astronomia da Escola Normal actualmente vaga, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das commissões do Senado, 17 de Novembro de 1896.—Barão de Nazareth, Caldas Barretto, Regueira Costa.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, resolve

Art. 1.º Fica supprimida a cadeira de mechanica e astronomia da Escola Normal actualmente vaga.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 14 de Novembro de 1896.—José Marcellino da Rosa e Silva, presidente. Antonio Bertholdo Galvão, servindo de 1.º Secretario. Francisco de Assis Pereira Tejo, servindo de 2.º secretario.

Camara dos Deputados—Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso por terem comparecido apenas os Srs. Manoel Jardim, José Marcellino, Affonso de Barros, Bertholdo Galvão, Pereira da Silva, Apollinario Maranhão, Gonçalves da Rocha e Pereira Tejo.

Presidio a reunião o Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, que convidou para 1.º e 2.º secretarios os Srs. Affonso de Barros e Pereira da Silva.

Não podendo ser discutidas as materias determinadas na ordem do dia, em vista do disposto no art. 4.º do decreto n. 4 A, o Sr. presidente dissolveu a reunião, designando a mesma ordem do dia para a proxima sessão.

Theatrinho do Arsenal de Guerra—Foi esplendida a festa realizada no theatrinho do Arsenal de Guerra, no domingo ultimo, em commemoração ao anniversario da proclamação da Republica.

A's 8 horas da noite começou o espectaculo que constou da representação da comedia «Uma mulher exigente», da cançoneta «Depois das nove» e da revista «O Quinze», especialmente escripta para aquelle dia, e que muito agradou.

Os menores que tomaram parte na representação muito provaram a sua habilidade para o palco, e foram por isso muito justamente applaudidos.

Terminado o espectaculo, seguio-se uma soirée dansante na residencia do illustre Sr. coronel Paiva, director do Arsenal, e em que tomaram parte distinctissimas familias de nossa elite social as quaes foi servida lauta ceia.

Estiveram presentes á festa o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, o Sr. General Arthur Oscar, o Sr. coronel Medeiros e muitos representantes da imprensa diaria.

Quer o Sr. coronel Paiva, quer o Sr. capitão Paes Barretto foram incansaveis em prodigalisar todas as amabilidades aos seus convidados que guardam inolvidaveis recordações da sua festa.

Fallecimento—No domingo ultimo pela manhã, falleceu na sua casa no Monteiro, o antigo negociante desta praça Manoel José Carneiro, sendo o cadaver dado á sepultura de tarde, no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

O finado era portuguez e contava 76 annos de idade.

Dirigia ultimamente a serraria á vapor de seu sogro Vicente Alves Machado á rua Nova da Praia de Santa Rita, ha poucos mezes tambem fallecido, e foi victima de uma desastrosa quéda, que dera no dia 7 do corrente, cahindo no porão, então completamente vasio, onde se recolhe a serradura, resultando a fractura do femur direito.

Era um homem de fino tracto e muito estimado.

A' sua desolada esposa e cunhados, bem como a seu sobrinho, Commendador Joaquim da Silva Carneiro, apresentamos as nossas condolencias.

Matriz da Graça—No dia 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, terá lugar na matriz da Graça, a tocante ceremonia da primeira communhão dos alumnos do cathecismo da mesma matriz, da qual é celebrante o Exm. Sr. D. Manoel, Bispo Diocesano.

A' digna commissão que nos enviou um delicado convite para o acto referido, somos muito agradecidos.

A Victoria—Está publicado o n. 74 desse periodico que veio a luz na cidade da Victoria, neste Estado.

Gratos á visita.

Passamento—Por telegramma que nos foi mostrado sabemos ter fallecido hontem na Capital Federal o conhecido clinico Dr. João da Silva Ramos, que por longos annos residio e tem familia nesta cidade.

Nucleo Artistico—Hoje no lugar e hora do costume haverá, sessão ordinaria para conclusão das materias adiadas na sessão passada.

Homicidio—Antehontem, no lugar Cauá, pertencente ao districto de S. Caetano da Raposa, Antonio Francisco de tal, armado de carabina, assassinou a Sebastião José de tal.

O criminoso evadio-se.

Ferimento grave—No dia 14 do corrente, na séde do municipio de Garanhuns. Antonio Vieira do Nascimento ferio gravemente com uma facada a José Yôyô.

O offensor foi preso em flagrante.

Municipio de Olinda—O nosso amigo Dr. Paes Barretto, juiz de direito daquelle Municipio, remetteu-nos as seguintes notas, para serem publicadas:

A Camara de Olinda, hoje municipio, foi creada pela Lei Provincial n. 520 de 13 de Maio de 1862, e declarada de 3ª entrancia pelo Decreto n. 2967 de 3 de Setembro do mesmo anno.

Nella tem exercido o cargo de juiz de direito, desde a sua creação até hoje, os seguintes magistrados:

1º Bacharel Conselheiro Francisco Xavier Paes Barretto. Entrou em exercicio em 10 de Novembro de 1862.

2º Bacharel José Nicolão Regueira Costa. Entrou em exercicio, em 2 de Julho de 1863.

3º Bacharel Adilio José Tavares da Silva. Entrou em exercicio em 3 de Agosto de 1864.

4º Bacharel Quintino José de Miranda. Entrou em exercicio em 15 de Maio de 1866.

5º Bacharel Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque. Entrou em exercicio em 25 de Julho de 1872.

6º Bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos. Entrou em exercicio em 15 de Novembro de 1875.

7º Bacharel José Antonio Correia da Silva. Entrou em exercicio em 31 de Dezembro de 1886.

8º Bacharel Antonio Henrique de Almeida. Entrou em exercicio em 6 de Agosto de 1890.

9º Bacharel João Alvares Pereira de Lyra. Entrou em exercicio em 1 de Abril de 1893.

10º Bacharel José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa. Entrou em exercicio em 1 de Fevereiro de 1894.

11º Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto Entrou em exercicio em 26 de Março do corrente anno.

Passamento—Em Iguarassú, finou-se no dia 12 do corrente mez, victima de padecimentos antigos, que se aggravaram ultimamente, o respeitavel cidadão tenente-coronel Francisco Cock ea Teixeira de Araujo e Silva.

O illustre finado exercia naquelle municipio o importante cargo de Prefeito, tendo sido conservador no antigo regimen, á cujo partido prestou sempre relevantissimos serviços.

Pesames á sua Exma familia.

Imposto Estadoal—A Recebedoria do Estado acha-se arrecadando até hoje, 18 do corrente, o imposto de Classe n. 29 (Loja de joias e relogios) relativo ao 1º semestre do exercicio de 1896 - 1897.

Findo este prazo os seus contribuintes pagarão com a multa de 20 %.

Exames municipaes—Tendo-se dado alguns enganos e omissões por parte das notas fornecidas pela directoria de Instrucção, fazemos publicar as devidas correcções para scientificar aos interessados:

Freguezia de S. José

Dia 21.—As alumnas da professora D. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, rua do Padre Muniz n. 3, 1.º andar.

Dia 19.—As alumnas das professoras D. Anizia do Amaral Guimarães e D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, rua Oitenta e Nove n. 163.

Dia 24.—As alumnas da professora D. Maria Thereza de Miranda, rua Visconde Sussuna n. 90.

Freguezia da Graça

Dia 24.—As alumnas da professora D. Anna de Hollanda Cavalcante Uchoa, Espinheiro.

— Foi nomeado o professor Manoel Pereira da Silva para examinar os alumnos do 1.º e 2.º gráos das escolas da freguezia de Afogados.

Heroismo—Os telegrammas da Havana informam de que na defesa de Cascorro, atacada pelos rebeldes houve da parte de um soldado do batalhão de Maria Christina um acto de extremo heroismo.

De uma casa occupada pelos insurrectos estes faziam um fogo muito certeiro sobre as forças hespanholas.

O capitão Neila disse que seria conveniente incendiar essa casa, porém não sabia como porque sahir dos fortes seria procurar uma morte certa.

Apresentou-se um soldado e disse:

— Eu só encarrego me de incendiar a casa. Vou atar em redor do corpo uma corda, irei até essa casa, [illegible] matarão.

D'aqui puxaram pela corda, porque não quero que o meu cadaver fique em poder dos rebeldes.

O capitão e os soldados abraçaram chorando de admiração, o valente. Começava a escurecer.

O soldado sahio com a corda atada á cintura, arrastando-se e levando uma lata de petroleo. Chegou á casa, abrio a lata, derramou nas paredes o petroleo e lançou-lhe fogo.

D'ahi a pouco, o edificio estava em chammas e, ao mesmo tempo, alguns soldados, sob o commando de um sargento, sahiam do forte, facilitando a retirada do valente soldado e carregando sobre os insurrectos, que fugiam do incendio.

Aeronautas—Do jardim Richelieu, em Calais, sahio no dia 5 de Outubro, o seu aerostato «Le National», a aeronauta Mme. Coerli vindo o balão cahir sobre o telhado de um armazem em construcção perto do valle Cargol.

Na sua queda, o aerostato enroscou-se nos fios telegraphicos, que o separaram da barquinha, agarrando-se a aeronauta com grande sangue frio imperturbavel, ao telhado de uma casa e trabalhadores, que lhe prestaram soccorro promptamente.

A corajosa mulher, que deve a vida a um milagroso acaso, fez enormes contusões pelo corpo.

O aerostato, ligada a barquinha, ascendeu de novo indo cahir as dunas de Vert.

O marido de Mme. Coerli sabio no mesmo balão, no referido sitio no dia seguinte a tarde.

O processo Stambuloff—O processo dos criminosos no assassinato de Stambuloff começou em Sophia no dia 25 de Outubro, estando intimadas mais de 700 testemunhas.

Esperam-se importantes revelações por parte dos amigos de Stambuloff, Petkoff e Gerkoff e talvez, da esposa do assassinado, que pretende conhecer o verdadeiro assassino de seu marido.

Largo das Cinco Pontas—Continúa a permanecer grande quantidade de lixo no largo das Cinco Pontas, com prejuizo da saúde publica e sobretudo do embelesamento da cidade, empreza esta que actualmente parece em ordem do dia e na qual mostram-se interessadas as auctoridades administrativas, maximé a municipal.

Este assumpto já nos servio para uma reclamação, na qual tambem alludimos á falta de completar o calçamento do mesmo largo, falta esta que foi perfeitamente justificada pelo contractante, o digno engenheiro Dr. Pereira Simões, mas quanto a outra parte, isto é, quanto a immundicie, não foram dadas as providencias pedidas.

A digna municipalidade compete mandar remover o lixo do largo das Cinco Pontas para o local appropriado, e evitar que continuem a proceder da mesma fórma.

Si o lixo é alli collocado por particulares, a municipalidade deve providenciar de modo á, por meio de fiscalisação, impedir a continuação do abuso. Se é collocado pelas carroças municipaes, não deixa igualmente de ser um abuso, visto como o local designado para deposito de lixo é o Viveiro do Muniz.

Devoção de N. S. da Soledade na Igreja do Pilar—Em sessão de assembléa geral reune se essa associação religiosa, no dia 20 do corrente, as 5 1/2 horas da tarde, no consistorio d'aquella igreja, afim de ser discutido o novo compromisso.

Suffragio—Na proxima sexta-feira, serão resadas missas na igreja da Congregação, ás 8 horas da manhã, pela alma de D. Guilhermina Custodia Alves de Assis.

Rua dos Prazeres—Escrevem-nos pedindo-nos para chamar a attenção da policia local, para uns individuos embriagados que ultimamente teem perturbado, toda a noite, o socego das familias que alli residem, patiando as pessoas que por alli passam.

E' caso, pois, de ser dada uma providencia.

Alfandega—O Sr. Ministro da Fazenda não tomou conhecimento, por perempto, do recurso transmittido com officio dessa repartição interposto por H. Burle & C., agentes consignatarios do vapor francez «Matapan», da decisão pela qual essa Alfandega impoz ao commandante do mesmo vapor a multa de 50$000 (cincoenta mil reis) pela falta de 53 fardos de xarque verificada no respectivo manifesto.

Gemma—(Mantegazza; do Diccionario «delle cose belle») dedicado neste esboço d'um diccionario esthetico duas palavras á amethysta, tinha em pensamento de fallar de todas as gemmas, mas depois renunciei, julgando de honrar muito estas pedrinhas, que satisfazem muito mais a vaidade humana que o nosso sentido esthetico.

Os vidros corados differem pouco das gemmas e não arruinam as familias; as perolas de Roma são bellas como as do Oriente e custam mil vezes menos. E, pois, se as gemmas fossem communs como as pedras das ruas, teriam talvez o privilegio de brilhar nos anneis e nos collares das nossas senhoras?

Eu creio que não.

A muitos, tudo isto parecerá uma «blasphemia», mas eu continuo a crer, que todas as gemmas de Golconda não conseguem tornar bella uma mulher feia, nem jamais um diamante ou um rubim accrescentou nova graça a uma bella mão ou a um bello collo.

Isto eu sei, que um dia, jantando no palacio Pitt, me achei muito proximo da nossa rainha, e mais que o meu prato, contemplei a carnadura alabastrina da Margarida de Saboia.

Ella trazia sobre o collo esplendido collar de perolas que lhe tinha presenteado a cidade de Florença. Perolas mais bellas, por forma regular, e tão chammejantes jamais vistas, mas eu exclamava commigo mesmo: Pobres perolas, quanto devem envergonhar no seu interior de parecer tanto menos bellas do que a pelle!

E quando eu vi brilhar nos dedos d'uma bella mulher um rubi de immenso valor, lançava logo o olhar aos labios corallinos, que me pareciam ainda mais bellos que aquella gemma. E quando entre as madeixas de uma venus vivente, via scintillar um diadema de diamantes, levava immediatamente a attenção aos seus olhos, nos quaes brilhavam bem outros lampos adamantinos; e nenhuma saphira me pareceu mais bella do que as que são engastoadas nos olhos d'uma creatura trigueira.

Mas as gemmas continuaram sempre a formar a delicia das senhoras e a inveja das mulheres pobres; e muitas foram [illegible] naufragar diante d'um brilhante e d'uma saphira.

O diamante é o rei das gemmas, porque é um pharol de luz vivissima que se pode trazer em um dedo, e as vezes, é saphira, rubi, esmeralda ou topazio. E' um raio de sol fechado n'uma pedra mais dura que qualquer outra, e que n'um grão sabe fechar a riqueza d'um patrimonio.

A saphira é para mim a pedra mais bella, entre as quaes se dizem preciosas, porque é retalhada no céo azul dos tropicos.

O rubi não é mais bello que uma gotta do meu Chiantimutto velho, mas não se pode beber e dura eterno com o seu sorriso de embriaguez.

A esmeralda concentra em si o gaudio do verde, mas eu predilo o verde dos prados e da floresta.

O topazio é uma gotta de vinho trigueiro, mas este custa menos e dá maior alegria.

A opala é rica d'iris e esplendores, mas a pelle de uma mulher trigueira é cem vezes mais bella.

E eu, admirando todas as gemmas, as deixarei sempre na loja do joalheiro, e irei até ao ultimo suspiro, procurando as que brilham nas gottas d'orvalho, no crepusculo da aurora e do por do sol, nas pupillas das mulheres e sobre os labios corallinos das creanças.»

Diz Ariosto:

Faces più bel verde la ricca corte
Dé signor, dé baroni e de vassalli,
Con ciò che d'India e d'eritrese maremme
Di perle aver si può, d'oro e de gemme.

Da quattro parti si riposa sopra
Grosse colonne d'integro diamante:
E vero o falso ch'all'occhio risponda
Non é cosa più bella o più gioconda.

A cerveja—A cerveja é um liquido fermentado e alcoolico, o qual se conserva em um estado de lenta e successiva fermentação e se distingue do vinho por uma maior riqueza no seu extracto de substancia proteicas e phosphatos.

Ella contém o alcool em diluição relativamente maior do que os outros liquidos alcoolicos, e depois menos excitante, e menores são por consequencia, os seus damnos, que do seu consumo podem derivar, no que toca á influencia exercida pelo alcool sobre o organismo.

Comtudo, em Monaco, precisamente a cidade da cerveja, nestes ultimos tempos, se constituio uma sociedade contra o abuso das bebidas alcoolicas. Pertencem a esta sociedade illustres medicos, e funcciona como presidente o celebre Pettenkofer. O escopo destes representantes das sciencias medicas de Monaco é demonstrar que o uso da cerveja, como se faz hoje em Baviera, enfraquece a pouco e pouco a energia do corpo e a energia do espirito, e que é preciso combater dahi o abuso para o bem dos cidadãos.

Mas, se aos Srs. bavaros a cerveja incha o ventre e é causa de males, o certo é que, usada moderadamente entre nós, não causa damno algum á saúde, antes para alguns organismos é um remedio.

Bonds para Olinda—Por iniciativa dos illustres Srs. Drs. Paulo da Silveira e José Pedro da Silva, será hoje entregue ao Dr. Carlos Machado, digno gerente da Companhia Ferro Carril, a representação dos moradores de Olinda, pedindo o prolongamento dos trilhos da mesma companhia, de Tacaruna áquella cidade.

A representação que nos foi hontem mostrada pelo Dr. Silveira, é assignada por mais de 400 habitantes da referida cidade e evidencia a grande necessidade que ha na medida solicitada, para as pessoas que alli fazem a sua residencia.

A imprensa diaria [illegible] já occupado do assumpto, [illegible] a causa dos moradores de Olinda, para os quaes se afigura de urgente necessidade a medida.

E' de crer, pois, que o Dr. Gerente da Ferro Carril, [illegible] couber em suas attribuições, solicito como tem sido em attender as reclamações do publico, tome na devida consideração o pedido dos moradores da velha cidade, que [illegible] melhor [illegible] tornar mais assiduo [illegible] de transporte para a mesma cidade, o que é, afinal de contas justo.

Itaparica—Noticia-nos esta epigraphe o «Jornal de Noticias», da Bahia, de 6 do corrente:

« Cerca de 6 1/2 horas da noite de hontem o forte de S. Marcello deu dous tiros de polvora secca, seguidos, em signal de perigo no mar.

Grande multidão correu logo para as praças que descortinam o ancoradouro, afim de certificar-se do que occorria.

Era um barco da carreira de Nazareth, que, devido á correnteza da maré, que vasava, garrou, indo sobre os baixios do lado norte da referida fortaleza.

Promptamente largou do Arsenal de Marinha um escaler, que voltou pouco depois pedindo cabos e espias afim de fixar a embarcação, que, depois de alliviada da carga, livrou-se do perigo na enchente.»

Assassinato—No domingo ultimo, ás 11 horas da manhã, na estrada dos Remedios, o individuo Joaquim de tal, depois de altercar com Manoel Germano de Barros, vibrou-lhe uma tremenda facada, que produsio-lhe a morte instantanea.

O subdelegado do 2º districto da Magdalena, tendo sciencia do occorrido, compareceu ao local alludido, fez proceder-se o respectivo exame cadaverico, em seguida ao qual remetteu o corpo do infeliz para o Cemiterio de Santo Amaro.

O criminoso evadio-se.

Escola Normal—Resultado dos exames do dia 13.

2º anno
Geographia

Cecilia da Silva Vidal, plenamente.

Resultado de hontem:

3º anno
Historia Universal

Maria da Pureza Barbosa de Araujo, distincção.
Tertulina de Oliveira, idem.
Lucilla das Neves Marinho Falcão, idem.
Etelvina Cordeiro da Rocha Pereira, idem.
Donatilla de Menezes Amorim, idem.
Raymundo Barbosa Esteves de Freitas, idem.
Rosalina Maria da Conceição, plenamente.
Josepha Aurelia Carneiro da Cunha, idem.
Maria da Conceição Barbosa de Araujo, idem.
Lupicina Candida Regueira Duarte, idem.
Maria das Mercês M. de Oliveira, idem.
Anna Virtueza de Hollanda Martins, idem.
Maria do Carmo Ferreira Britto, idem.
Maria Augusta do Carmo idem.
José Elidio Domingues Carneiro, idem.

Musica

Maria da Conceição Barbosa de Araujo, distincção.
Lucilla das Neves Marinho Falcão, idem.
Donatilla de Menezes Amorim, idem.
Josepha Aurelia Carneiro da Cunha, plenamente.
Rosalina Maria da Conceição, simplesmente.
Raymundo Barbosa Esteves de Freitas, idem.

Terão logar hoje as 10 horas, os exames de physica e chimica do 3º anno e historia do 4º.

Exames municipaes—No dia 16 do corrente, perante a commissão examinadora composta do Illm. Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director do ensino municipal como presidente, do professor Manoel Pereira da Silva, examinador nomeado, do professor da cadeira Auxencio da Silva Vianna e com a presença do professor Francisco Marques da Trindade, membro do Concelho Consultivo e mais pessoas, effectuaram-se os exames dos alumnos habilitados ao 1º e 2º gráos da 1ª escola municipal de Afogados, cujo resultado foi o seguinte:

2º grão

Marianno Ferreira da Paz, approvado com distincção.
Eugenio de Mendonça Paes Barreto, idem.
Alfredo O. de Araujo idem.
José Martins Ribeiro Filho, idem.
Arthur Nogueira Lima, idem.
Pedro Bigamo Gomes da Silva, approvado plenamente.

1º grão

Arthur Gonçalves dos Santos, approvado com distincção.
Bellarmino R. de Queiroga, approvado plenamente.
João F. da Silva Flores, approvado simplesmente.

Exames da Faculdade—Principiarão amanhã os exames superiores da Faculdade de Direito d'esta capital.

As bancas do 1.º anno funccionarão ás 9 1/2 horas da manhã e as demais ás 10.

Instituto Benjamin Constant—Resultado dos exames de Botanica e Zoologia:

Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, approvado plenamente.

Resultado dos exames de Sufficiencia do 1º e 2º annos de portuguez:

Approvado com distincção, Antonio Peixoto Ferreira Ventura.

Approvado plenamente, Manoel Sampaio de Oliveira.

Simplesmente: Antonio de Almeida e Lago.
Duarte Guedes Alcoforado.
Virgilio de Borges Giraldes.
Lindolpho Kepler Rodrigues Campos.
Pedro Thiago de Figueiredo.
José Victor Pereira de Carvalho.
Inhabilitados 8.

Começam hoje os exames de mineralogia e os de sufficiencia de francez.

Tribunal do Jury—Ainda hontem não pôde ter logar a installação desse tribunal, por ter comparecido apenas 36 juizes de facto.

A sessão foi adiada para hoje ás 10 horas da manhã, tendo sido multados em 5$000 os juizes de facto que deixaram hontem de comparecer.

Foram sorteados mais os seguintes:

Recife

Antonio Joaquim dos Santos.

Santo Antonio

José de Azevedo Maia e Silva.
João José dos Santos.

S. José

Umbelino Possidonio e Barros.
Antonio Leonardo Marques de Andrade.
Dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello.

Boa-Vista

Archias Targino Accioly.
Dr. Olinto Victor.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Manoel Francisco Fragoso.
Henrique da Costa Carvalho.
Dr. Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Augusto Franco do Rego.
João Antonio Monteiro.
Antonio Faustino Cavalcanti de Araujo.
Antonio Alves Vitella.
Leonardo Attico Louro.

Graça

Pedro Ivo de Campos.

Affogados

Major José Marcellino Alves da Fonseca.
Thomas Clarencio de Paula Rocha.

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 4º districto foram visitados 16 domicilios nas ruas de Joaquim Nabuco e das Creoulas, encontrando todas em condições hygienicas.

Pelo mesmo Dr. commissario nos diversos domicilios que visitou vaccinou 22 pessoas de ambos os sexos e differentes idades.

Pelo Dr. commissario do 1º districto, foram visitados 21 domicilios na rua do Pharol, encontrando 1 varioloso no de n. 32, ordenando a sua remoção para o Hospital Santa Agueda e desinfecção respectiva.

Pelo Dr. commissario do 2º districto, foram ordenadas desinfecções nas casas ns. 18 de travessa do Amaro, da rua 89 e 4 no sitio de Joaquim de Sá por detraz da rua Azul na referida rua 89.

Desinfecção—Foram desinfectadas as seguintes casas:

1º andar do predio n. 19 da Camboa do Carmo e as casas ns. 36 e 42 da rua do Principe os domicilios ns. 7, 20, 12, 28 e 31 do becco do Cochicho 6 e 4 do becco do Costa e 10 em Afogados.

Foram removidos para o Hospital de Santa Agueda 4 variolosos.

Vaccinação municipal—Continuará o serviço da vaccinação municipal a ser feito todos os dias uteis em uma das salas do edificio da Intendencia Municipal das 10 ás 12 horas do dia.

Carne ao mar—O Sr. Dr. Ferreira Velloso mandou lançar ao mar 185 kilos de carne verde pertencente a Liberato Feliz de Sousa por não se prestar a alimentação publica e que estava á venda no Mercado de S. José.

Suspensão—Pelo administrador do Mercado de S. José, foi suspenso o talhador Antonio Francisco Coelho, por infracção do art. 15 cap. 6 da lei n. [illegible] (2ª parte).

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a Companhia o cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.

Guarda ao quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Emygdio Lemos.

De Pelotas, para Nina.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Manoel Bento de Oliveira, empregado no commercio, residente na freguezia de S. José, com Anna Lucrecia Gomes de Oliveira, residente na freguezia da B. Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Joaquim da Rocha Santos, residente no Estado de Amazonas, com Maria José de Moraes Ferreira da Silva, residentes na freguezia da B. Vista.

José Augusto Basto da Cunha Figueiredo com Lucinda Izabel Pessoa de Albuquerque solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

José Domingos de Moraes com Albina José de Deus, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

José Rodrigues de Oliveira Castro, solteiro residente na freguezia do Recife, com Anna Maria de Souza, solteira, residente na freguezia da Boa Vista.

1ª Publicação

Manoel Vicente da Cunha, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Ignez da Cunha Cartella, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Severino José de Almeida com Joanna Maxima Coelho de Araujo, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Antonio Nesmes de Oliveira com Joanna Francisca da Conceição, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Manoel Bento de Oliveira residentes na freguezia de S. José, com Anna Lucrecia Gomes de Oliveira, residentes na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 de Novembro de 1896

João José Augusto Pereira da Costa, Pernambuco, 51 annos, viuvo, Santo Antonio.
Maria José Ferreira Guimarães, Pernambuco, 5 mezes, S. José.
Maria Domingas da Conceição, Pernambuco 55 annos, casada, S. José.
Caetana Josephina dos Prazeres, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José.
Zulmira Esmeraldina de Souza, Pernambuco, 26 annos, solteira, Graça.
Manoel Chrispiniano da Silva, Pernambuco 35 annos, S. José.
Manoel Quirino de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.
Manoel Morá da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista.
Manoel Quirino dos Santos, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.
Lydio Pereira de Lima, Pernambuco, 21 annos, casado, S. José.
Isabel Maria dos Santos, Pernambuco, 3 dias, S. José.
Maria da Purificação de M. Costa, Pernambuco, 4 annos, S. José.
A gemira Arminda de Oliveira, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio.
Severina Trifenia Leopoldina, Pernambuco 4 annos, Graça.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco Santo Antonio.
João Martins, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco S. José.
Joventina Amalia de Britto, Pernambuco, 4 annos, solteira, Graça.
Maria Francelina, Pernambuco, 42 annos viuva, Boa-Vista.
Agostinho Marques da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Jacintho, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista.
Reinaldo Francisco, Ceará, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.
João Ferreira do Nascimento, Pernambuco, annos, Recife.

— 14 —

Anna Carolina de Miranda Rego, Brazil, 40 annos, viuva, Santo Antonio.
Guilhermina Custodia Alves de Assis, Pernambuco, 65 annos, viuva, Santo Antonio.
Severino, Pernambuco, 5 dias, S. José.
Juvencio Antonio do Espirito Santo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José.
Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Afogados.
Damasio Bispo Vilela, Pernambuco, 22 annos casado, Boa-Vista.
Maria Carneiro Monteiro, Ceará, 20 annos solteira, Santo Antonio
Maria Ignez da Conceição, Pernambuco, 6 mezes, Graça.
Pedro Ferreira da Silva, Pernambuco, 2 mezes, Graça.
Luiz de França Amaral, Pernambuco, 28 annos, Recife.
Adolpho Antonio Monteiro, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista.
João Elisiario da Annunciação, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Luiz de França da Silva, Pernambuco, 2 annos solteiro, Boa-Vista.
João Joaquim da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

— 15 —

Etelvina Pereira da Silva Girio, Pernambuco 1 anno, Boa Vista.
Amalia A. Machado Guimarães, Pernambuco 6 annos Boa-Vista.
Maria Amelia da Silva, Rio Grande do Norte 26 annos, solteira, Recife.
Manoel Joaquim das Neves, Parahyba, 42 annos, casado, Boa-Vista.
Benedicto de Abreu Lima, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Olinda.
Alfredo Escragnolle Baptista, Piauhy, 21 annos, solteiro, Poço.
José da Silva Ferraz, Pernambuco, 23 annos solteiro, Boa-Vista.
Antonio Ferreira Leal, Portugal, 26 annos solteiro, Afogados.
Maria Candida da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista.
Ascendino, Pernambuco, 10 mezes, S. José.
José Caetano de Oliveira, Pernambuco, 1 8 annos, Graça.
Carlos, Pernambuco, 3 dias, S. José.
Julio Francisco Amancio, Pernambuco, 4 annos, solteiro, Boa-Vista.
Manoel José Carneiro de Oliveira, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.
Adriana M. Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista.
Josepha M. da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista.
Ozinda da Silva Motta, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 16 de Novembro 1896.

Existiam 416, entraram 8, sahiram 6, existem 418.

A saber: nacionaes 377, mulheres 9, estrangeiros 32, total 418.

Arrecadados 289.

Bons 366, doentes 18 loucos 1, loucas 2, total 389.

Movimento da enfermaria—[illegible]

[illegible] José Bezerra e [illegible] de Oliveira, por fallecimento.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravo de petição:

Do Recife. Aggravante D. Redegundes Anna Augusta Neesen, aggravado o juizo. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Deu-se provimento, contra o voto do relator

Appellação commercial:

De Caruarú. Appellante João Manoel da Silva Carvalho, appellados Gonçalves Irmãos & C. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do juiz Costa Ribeiro.

Appellação civel:

De Olinda. Appellante D. Maria Rosa de [illegible], appellado o juizo. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Galvão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Provisões:

Concedeu-se provisão para solicitar causas ao cidadão João Silvino Cavalcante, e mandou-se renovar a do cidadão Antonio Barbosa Carneiro.

—

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime:

Da Victoria. Appellante a justiça, appellados Aperidião de Souza Barros e outro.

Appellação civel:

Do Recife. Appellantes Ramos & Geppert, appellada D. Maria Candida de Souza Leão.

—

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de instrumento:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Caruarú. Aggravante o Dr. curador geral dos ausentes, aggravado o juizo.

Ao juiz Almeida:

De Gameleira. Aggravantes Illuminato Soares da Fonseca e outro, aggravado Zeferino Velloso da Silveira Pontual.

Appellações civeis:

Ao juiz Carlos Vaz:

De Garanhuns. Appellantes Pedro Nolasco de Almeida e sua mulher, appellado José Firmino de Araujo Almeida.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Appellante Domingos José Fernandes, appellado José Casemiro Vieira da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Relatorio da Companhia Usina Cansanção de Sinimbú para ser apresentado em assembléa geral de dia 24 de Setembro de 1896

Srs. Accionistas.

Apresentamos o balancete de nossa Companhia e o relatorio confeccionado pelo nosso digno presidente o Sr. Arthur L. G. Williams.

Este relatorio foi escripto antes da infeliz suspensão da casa Boxwell, Williams & C., suspensão que trouxe a nossa Companhia graves embaraços de maneira que, sentimos dizel-o, não podemos distribuir aos Srs. accionistas dividendo algum.

E' do vosso conhecimento que a casa Boxwell, Williams & C., foi a principal interessada na Companhia e nella sempre encontramos dinheiro e o credito necessario para o gyro da Companhia, mas inesperadamente falha-nos este apoio e luctamos em difficuldades para continuar as nossas transacções.

O custo da Usina com as propriedades e tudo o mais que lhe pertence somma em Rs 1.520:000$000. Contra isto temos um capital apenas de Rs. 1.000:000$000 e debentures no valor de 400:000$000 que actualmente são invendaveis.

Nossa Companhia precisa de Rs... 600:000$000 e parece impossivel arranjar esta quantia n'uma crise como a actual, que avassalla esta e outras praças, não obstante a boa garantia de nossa propriedade, ser a nossa Usina dotada de machinismos os mais aperfeiçoados e completos como bem diz o nosso digno presidente em seu relatorio, opinião esta que concordamos perfeitamente.

Em vista do exposto torna-se necessario que nos auxilieis com vossas luzes para que possa nossa Companhia superar as difficuldades monetarias em que actualmente se acha.

George C. Gatis,
Director secretario
José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

—

SRS. ACCIONISTAS

Observando o disposto no art. 38 § 5 de nossos Estatutos, vimos trazer ao vosso co[illegible] o occorrido no segund[illegible]istencia de nossa Companhia.

Tendo em consideração a posição desanimadora dos mercados de assucar no sul da Republica e a crise monetaria que atravessamos, nos convencemos que os resultados obtidos por nossa Empreza são por demais favoraveis, maxime comparando-se com os obtidos por empresas congeneres neste Estado. E se bem que os lucros foram pequenos este anno, alenta-nos a esperança de que havemos de auferir bons resultados no futuro.

OBRIGAÇÕES PREFERENCIAES

Ainda sentimos difficuldade na collocação de nossas debentures, tendo sido vendido até hoje sómente Rs. 59 600$000.

Esta difficuldade nada tem com o credito de que goza nossa Companhia e sim porque ainda persistem as causas que alludimos em nosso ultimo relatorio e mais pela collocação de avultadas sommas em apolices do Estado no valor de Rs. 1:000$000 pelo preço depreciado de 750$000 e menos algumas vezes.

Fomos obrigados a levantarmos emprestimos para occorrer as necessidades da Companhia, se bem que nos custem estes emprestimos mais caros do que os juros de 8 % ao anno, o que é muito a sentir.

Em vista do exposto vos consultamos acerca da conveniencia de ser elevado o capital da Companhia conforme preceitúa o art. 4.° de nossos Estatutos.

PROPRIEDADES AGRICOLAS

Para evitar questões entre nossos visinhos, compramos as partes restantes de Gruta Vermelha com mattas e bemfeitorias pela quantia de Rs 17:275$470 inclusive despezas legaes de escriptura

Este terreno mede cerca de uma legua e meia de comprimento e é bem proprio para a cultura de cannas, é regado, tem uma levada ao lado sul e o riacho Santa Luzia o atravessa em seu meio

Não temos, é verdade, necessidade de mais terrenos, mas esta acquisição é de grande valor não só pelo facto que a motivou, como por ser facil de tirar o seu custo total, Rs.... 23:000$000, em uma ou duas safras.

MACHINISMOS

Durante a safra funccionou com regularidade todo o machinismo, não havendo desastre á registrar.

Em nosso ultimo relatorio vos dissemos que na safra passada partio-se uma virgem da moenda; já collocamos uma nova sendo seu custo lb. 33: 12. 6 inclusive frete.

Para maior economia na fabricação compramos uma taxa de Vacuo (7 pés × 10 1/2 pés) com sua bomba e mais tres centrifugos, 30 pollegadas de diametro, typo «Weston» com todos seus accessorios e mais duas bombas novas para levar agua ás caldeiras.

Presentemente acha-se nossa Usina completamente munida de todos os machinismos necessarios e podemos asseverar que é ella uma das mais modernas e mais aperfeiçoadas das que existem actualmente no Brazil.

Só em caso de algum sinistro poderemos despender quantias em machinismos.

CALDEIRAS

Possúe nossa Usina quatro caldeiras, sendo tres proprias para queimar bagaço e uma para lenha quando ha falta de bagaço. Estas caldeiras satisfizeram nossa espectativa durante toda safra.

Temos de fazer alguns concertos de alvenaria, e renovar em alguns lugares os tijollos prova de fogo, para o que já mandamos vir da Europa 1.000 tijollos.

ESTRADA DE FERRO

Da data de nosso ultimo relatorio construimos 7820 metros de via ferrea. sendo 7070 metros partindo da Usina, atravessa o engenho Santa Luzia do Dr. Costa Barros e vae até a extremidade de nossa propriedade Jequiá; e 750 metros em prolongamento da linha no valle Marcação.

Devido a um contracto feito por nosso gerente pelo preço de ..... 6:000$000 por kilometro, contracto que não fomos consultados, sahionos muito caro estes 7 kilometros de estrada que deveria ter custado a metade, accrescentando que não foram entregues pelo contractante em condições de iniciar-se o trafego, assim muito mais foi gasto pela Companhia para o seu acabamento e poder-nos utilizarmos.

Em fins de Maio houve cheias no rio que muito damnificaram nossa estrada. Tres columnas de alvenaria foram levadas pelas aguas e em alguns trechos os lastros desappareceram.

A nova estrada de ferro em Jequiá está necessitando de lastro e isto antes de principiarmos a proxima safra.

As duas locomotivas foram muito maltratadas, sendo precisos concertos e substituição de peças novas no valor de lb. 121 0 0.

Fizemos acquisição de cem wagons novos pelo custo de lb. 2.446 ao cambio de 11 1/16.

São elles dos fabricantes Orenstein & Koppel e correspondem perfeitamente ás maiores exigencias.

FABRICAÇÃO 1895 -1895

Na primeira semana de Outubro deu-se começo a moagem.

As cannas em geral foram bôas e obtivemos 7 897.869 litros de caldo sobre 11 977 898 kilos de cannas moidas, ou seja uma extracção de 70 66 % que corresponde nossa estimativa que offerecemos em nosso ultimo relatorio de uma safra de 12.000 tonelladas de cannas ou 16 000 saccos de assucar.

O caldo continha 1.230 124 kilos de sucrose extrahindo-se 989.250 kilos de assucar ou 80. 4 %, contra 77. 8 % da safra passada.

O rendimento total foi um pouco inferior ao da safra passada, mas a qualidade do assucar foi superior, e o rendimento de assucar primeiro jacto foi tambem maior de 6. 25 % contra 5 89 %.

O menor rendimento entre essa safra e a do anno atrazado foi devido em parte conter o caldo menos sucrose 16.3 grammas em 1895 contra 15.9 grammas em 1896, e em parte a extracção menor de caldo devido as cannas estarem mais seccás.

Foram feitos 118 800 litros de aguardente (237 pipas), o que demonstra que na fabricação do assucar aproveitou-se o mais possivel a materia prima, ficando pouco mel para distillar-se.

A tabella A apresenta a comparação entre as duas safras de 1894—1895 e 1895 -1896.

TRANSPORTE

Grandes economias temos feito neste ramo de serviço, mas ainda trabalhamos por conseguir melhores resultados com um serviço mais aperfeiçoado, esperando reduzir na proxima safra a verba de transportes.

Todo o assucar foi transportado por animaes, desde a Usina até nosso armazem na Bocca: fazendo tres viagens por dia e conduzindo saccos com 82 kilos de assucar. A aguardente tambem foi conduzida da mesma forma e em anchoretas, preferindo este systema a mandar as pipas cheias pelo rio ou em carros de boi, o que daria lugar a se estragarem e sujarem-se na viagem para Bocca.

TRABALHADORES

Durante a safra escasseiaram os trabalhadores e algumas vezes não tivemos os necessarios para todo serviço da Usina.

Já iniciamos o novo systema de trabalho e de pagamentos: todo serviço do campo é feito por medida, sendo obrigado cada trabalhador a acabar o serviço demarcado pelo feitor, antes de receber o salario. Cada trabalhador é pago diariamente.

O systema que adoptamos tem provado bem, não só pela economia notavel que traz, como por se fazer muito mais serviço,

MEDICO

Em Julho de 1895 convidamos o Dr. Mathias da Costa Barros para tratar dos doentes ou feridos empregados na Usina.

Para o pagamento dos serviços do medico, medicamentos e de um pratico, deduzimos 4 % dos salarios dos trabalhadores; 3 % é pago ao medico e 1 % para medicamentos e para o pratico. Ao principio os trabalhadores mostraram-se descontentes com este systema, mas presentemente estão concordes em reconhecer os beneficios que lhes trazem os 4 % que deduzimos para a conservação de um medico e remedios que fornecemos. Temos o proposito de renovar o contracto do medico por mais um anno.

ANIMAES

Temos perdido muitos animaes de mormo (vulgarmente peste) e de outras doenças, não obstante temos salvo alguns dos atacados devido á providencias immediatas.

Dentre os perdidos, tres burros foram furtados e não obstante medidas energicas que tomamos, não conseguimos descobrir os ladrões nem o paradeiro dos animaes.

Presentemente acham-se os animaes soffrivelmente gordos.

Durante a safra empregamos os burros da seguinte forma: no campo 50, transporte de lenha 10, transporte de assucar 20, de aguardente 8 e de capim 3.

A boiada tem sido empregada no serviço do campo, transporte de madeiras, materiaes da Bocca, sulipas e as vezes de assucar.

Actualmente existem:
99 Burros.
11 Cavallos e eguas.
70 Bois.

CULTIVAÇÃO

Para a proxima safra temos 449 tarefas da planta nova no engenho Jequiá e 1080 tarefas de soceas.

Plantamos sómente no engenho Jequiá porque calculamos tirar um bom resultado nas soccas de todas as outras propriedades. Infelizmente o tempo de Janeiro á Maio foi por demais secco, do que resultou soffrer mui o tanto a planta nova como as soccas.

Com as chuvas as cannas principiaram a desenvolver-se, se bem que não cheguem ellas ao seu perfeito desenvolvimento e ao ponto desejado pela falta de chuvas no principio.

Na planta nova nota-se muitas falhas e em alguns pontos perdemos completamente as soccas, e a maior parte das cannas são pequenas e acanhadas.

E' possivel que as cannas nas varzeas tenham mais algum desenvolvimento, visto como foram plantadas em Novembro e Dezembro e apanharam um tempo melhor.

Orçando pelo minimo a nossa proxima safra, calculamos obter 5300 tonelladas de planta no Engenho Jequiá e 4.000 tonelladas de soccas, ou o total de 9 300 tonelladas de que precisaremos 1 300 tonelladas para semente da safra vindoura, ficando apenas 8.000 tonelladas para a moagem contra 11440 tonelladas na safra finda.

CANNAS CONTRACTADAS

Teremos porém o supprimento seguinte de cannas contractadas:

S. Luzia cerca de 3 000 tonelladas.
Gitirana cerca de 2 000 tonelladas.
Poços e Prata cerca de 500 tonelladas.
Total 5 500 «
contra 538 tonelladas na safra finda.

O custo, termo médio, das cannas compradas na safra finda foi de .... 13$125 por tonellada entregue em nossos wagões da estrada de ferro.

Somos de opinião que não deviamos comprar cannas por preço superior á 10$000 por tonellada, desde que não nos custa este preço uma safra creada em nossos terrenos, corte e transporte até os wagões de nossa estrada, conforme o calculo seguinte:

Gasto até 30 de Junho em planta	23:239$710
Gasto em limpas de plantio e soccas	15:782$540
safra de 8.000 tonelladas	39:022$250
ou 4$878 por tonellada limpas a fazer 8:800$000 ou	1$100
por tonellada nossa safra de 11$500 tonelladas custou-nos o corte e transporte 19:597$880 ou	1$704
por tonellada	7$682

total, não entrando em calculo os juros sobre o capital empregado nos terrenos.

QUESTÕES LEGAES

Temos quasi por concluidas as questões com os proprietarios do Engenho Prata, sob as condições seguintes:

Nossa Companhia é permittida assentar trilhos de sua estrada de ferro nos terrenos do Engenho Prata e onde melhor convenha aos interesses da Companhia mediante a obrigação de comprarmos as cannas do Engenho Prata por uma tabella razoavel:

A questão de usofructo das aguas que antigamente moiam o engenho será concluida pela venda da levada construida pelos proprietarios do Engenho Prata dentro do Engenho Ilha, nossa propriedade, e pelo uso-fructo das aguas pelo preço de oito contos de réis. A questão de limites será resolvida pela assignação de uma escriptura publica em que declararão ambas as partes contractantes concordarem nos rumos existentes.

ACÇÕES

Foram transferidas durante o anno 415 acções ao par e algumas vezes com o agio de 1 %. E' com satisfação que notamos gozar nossa companhia de bôa cotação para suas acções.

POSIÇÃO

Se bem que não seja presentemente lisongeira a posição de nossa companhia, é incontestavel que é uma empreza de muito futuro e que nelle confiamos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 17 de Novembro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 15|16 d|v. por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

—

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15|16, sobre Londres a 90 d|v, encontrando-se tomadores de quantias limitadas, ao fechar o de Pernambuco effectuou alguns negocios a 8 d.

Em letras constou poucas transacções de banco a 8 d e de tarde offerecia-se a 8 1|32.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$500 a 5$000
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado	2$600 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$500 a 2$600

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$600 a 3$700
Branco	5$300 a 5$400

Algodão

Vendido a 15$700 os 15 kilos.
O mercado frouxo.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ a 210$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ cota-se.

Couros

Seccos salgados no caso de 12 kilos 1$200 a 1$300 réis venda e refugo 796 o kilo. Verdes 650 reis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a..... 25$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 16 de Novembro de 1896, para consumo

Fonseca Irmãos & C—vinte fardos com papel para embrulho e tres mil caixas com kerosene.

Pereira Carneiro & C—cincoenta barris com bo e uma caixa com livros encadernados.

Loureiro, Maia & C—duas caixas com chitas.

Albino, Silva & C—duas caixas com ferragens.

Antonio Pinto da Silva & C—duas caixas com pinceis para caiar e ferragens.

Silva & Santos—quatro varões de ferro e uma caixa com seccante branco.

Alvares de Carvalho & C., Successores—duzentos e noventa e um volumes com azul ultramar, folhas de flandres, chapas de ferro, canos de chumbo, dynamite e espoletas.

Joaquim de Oliveira Maia—uma caixa com borracha em tecido de algodão.

Carneiro de Souza & C—cem caixas com folhas de flandres.

Manoel Vieira Neves—uma caixa com lenços de algodão.

Andrade Maia & C—duas caixas com madapolão.

Engenho Central Muribeca—dez barris com oleo de petroleo.

Manoel Collaço & C—dez caixas com linhas de algodão.

Guedes de Araujo Filho—dezoito volumes com queijos.

Francisco Gomes—cinco caixas com mobilia de madeira ordinaria.

Albeiro & Irmão—tres caixas com cabos e armações para chapéos de sol.

Manoel Joaquim Pereira—duas caixas com generos preparados.

Manoel Machado Botelho & C—seis atados com machinas para costura.

Andrade Maia & C—duas caixas com chitas.

Francisco Gengel & Irmão—uma caixa com camisas de flanella de lã.

Jacintho de Azevedo & C—vinte e cinco feixes de cannos de chumbo.

Joaquim de Castro Zickos—sessenta barris com vinho.

Bréalle & C—uma caixa com um piano.

Augusto Clarte—tres caixas com uma machina e diversas mercadorias.

Antonio Domingues de Lima & C—uma caixa com albuns e miudezas.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça—cento e quarenta e dous volumes com tubos de fer-

Blackburn & C—tres mil e tresentas e setenta barricas com bacalhão.

Mendes Lima & C—mil e quinhentas barricas com bacalhão.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães—seis caixas com azeite de Oliveira.

Guimarães Lima & C—uma caixa com metim de algodão, perfumarias e diversas miudezas.

Joaquim Alves da Silva Santos—cento e tres volumes de barras de ferro.

Conceiro & Irmãos—uma caixa com oculos e calçados.

Ferreira, Rodrigues & C—vinte e dous fardos com papel para embrulho.

Baptista Ferreira & C—cincoenta caixas com vidros para vidraça.

Narciso Maia & C—tres caixas com brim de algodão e chitas.

Oliveira Bastos & C—cinco caixas com linha de algodão.

Guarino de Souza Peixe—um fardo com junco em palhinha e uma caixa com fivelas de ferro.

Fonseca Irmãos & C—vinte atados com velas stearinas.

Francisco Lauria & C—seis caixas com agulhas de aço, camizas de algodão e diversas miudezas.

Amorim Fernandes & C—oitocentos e quarenta e um volumes com papel para embrulho, cerveja, genebra, cominhos, cimento, queijos e alpiste.

Almeida Gomes & C—quarenta caixas com obras de vidro e ferragens.

Affonso Maia & C—uma caixa com flanella de algodão.

J. T. Carneiro—vinte barris de ferro vasios e uma caixa com obras de ferro.

Ferreira Barbosa & C—uma caixa com borracha em tecido de algodão.

Mattos Caminha & C—cinco caixas com fazendas de algodão.

Aristheo Pinheiro & C—uma caixa com molduras pintadas.

Agostinho Santos & C—uma caixa com brim de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—cinco pipas com vinho.

Guimarães Bastos & C—uma caixa com metim de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C—vinte e tres volumes com phosphoros, ferragens, fio de vella e diversas mercadorias.

Ramos & Geppert—nove caixas com linhas de algodão.

Costa Lima & C—duas pipas com vinho.

Melli Diethelm & C—onze volumes com fazendas de seda, lã e algodão.

Noronha & C—uma caixa com casemira de lã.

Paiva Valente & C—vinte e duas caixas com queijos.

A. Martins & C—duas caixas com chitas.

—

Exportação

Recife, 17 de Novembro de 1896

Para o exterior

— No vapor italiano «Las Palmas» para Napoles, carregou:

Guiseppe Gianquitta, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 6 ditos com 360 ditos de café.

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

F. H. dos Santos & C., 200 saccos com 1,600 kilos de residuos de algodão.

— No vapor inglez «Malemba», para Liverpool, carregou:

João da Silva Neves, 20,000 kilos de páo Brasil.

— No vapor inglez «Southwold», para os Estados-Unidos, carregaram:

Julio & C., 1,200 saccos com 90,000 kilos de de assucar mascavado.

— No lugar inglez «Inogene», para os Estados-Unidos, carregou:

C. F. Cascão, 642 saccos com 48,150 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Alexandra», para os Estados-Unidos, carregaram:

J. J. de Mello, 320 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

Cunha Lima & C., 430 saccos com 32,250 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Lopes Albeiro & C., 100 saccos com 6,000 kilos de feijão.

Para Porto Alegre, carregou:

Manoel F. Irmão, 800 chapéos de carnaúba.

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardozo & C, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 13,000 kilos de sabão.

— No vapor allemão «Paraguassú», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 40 pipas com 20,370 litros de alcool.

M. S. Maia, 1,500 saccos com 90,000 kilos de de assucar mascavado e 10 barris com 4,970 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Raul M. Fragoso, 150 saccos com 9.000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar branco.

— No biate «Euclides», para Camocim, carregaram:

Barbosa & C., 15 barris com 1,200 litros de aguardente.

— No biate «Correio de Macáo», para Natal, carregaram:

Barbosa & C., 1 pipa e 4 barris com 770 litros de vinho de fructas, 1 pipa com 480 ditos de vinagre e 10 caixas com 180 ditos de genebra.

A. Fernandes & C., 10 barris com 450 litros de vinho e 6 latas com 120 kilos de phosphoros,

Para Macáo, carregaram:

Joaquim T. de Carvalho & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

J. R. Fonseca & C., 1 caixa com chapéos e calçados.

Figueiredo Costa & C., 6 caixas com 120 kilos de sabão.

— No biate «Victoria», para Macáo, carregaram:

A. P. Lapa, 16 barris com 1.408 litros de aguardente.

A. Maia e Silva, 10 barris com 880 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 4 saccos com 125 kilos de fio de algodão.

L. Ferreira & C., 37 caixas com 962 kilos de sabão.

Para Villa de Touros, carregaram:

Costa Campos & C., 3 caixa com calçados.

Para Mossoró, carregou:

Mattos Caminha, 2 fardos com 300 kilos de estopa.

— Na barcaça «Jovem Taurino», para Penedo, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 120 caixas com 1,800 litros de cidra, 11 barris com 968 ditos de vinagre, 50 caixas e 75 garrafões com 1,525 ditos de genebra, 67 barris com 3,016 ditos de vinho e 20 caixas com 480 ditos de cerveja

Fonseca Irmãos & C, 400 caixas com 9,200 kilos de sabão.

— Na barcaça «Armando Silva», para Maceió, carregaram:

C. Pinto & C, 30 caixas com 270 litros de cidra

Para Pilar de Alagoas, carregou:

Cicero A. Fonseca, 5 caixas com 80 kilos de massas e 10 ditas com 70 ditos de vellas.

— Na barcaça «F. Sociedade», para Mamanguape, carregaram:

A. Vieira & C., 1 fardo de tecidos de algodão.

—

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Novembro de 1896

Renda geral:		
De dia 3 á 16	991:439$473	
Idem de 17	62:322$149	
		1.053:761$622
Renda do Estado:		
De dia 3 á 16	135:704$037	
Idem de 17	16:200$712	
		151:904$749
Total		1.205:666$371

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 3 á 16	102:783$479
Idem de 17	2:286$421
Total	105:069$900

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 16	2:839$460
Idem de 17	522$181
Total	3:361$641

—

Movimento do porto

Navio entrado no dia 17

Terra Nova—35 dias, lugar inglez «C. E. Sponer,» de 151 toneladas, capitão Davi. J. Master, equipagem 7, carga bacalhao; a Seixas Irmãos.

Cardiff—47 dias, barca norueguense «Johan Irgens,» de 748 toneladas, capitão G. Hubert, equipagem 14, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães Irmãos.

Santos e escala—9 dias, vapor italiano «Las Palmas» de 1222 toneladas, commandante M. Motta, equipagem 60, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Genova e escala—Vapor italiano «Las Palmas,» commandante M. Motta; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

56 bois pesando 11.437 kilos	
475 kilos de peixe a 30 rs.	14$250
2 compart. com mariscos a 150 rs.	$300
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
40 columnas a 900 rs.	36$000
1 cargas com gallinhas a 740 rs.	$750
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	8$250
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
18 cargas com verduras a 450 rs.	8$100
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
4 cargas com louças a 450 rs.	1$800
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$800
2 cargas com milho a 450 rs.	1$300
1 cargas com beringelas a 450 rs.	$450
3 cargas com diversas a 450 rs	1$350
20 cargas com farinha a 300 rs.	6$000
20 cargas com milho secco a 300 rs	6$000
5 cargas com feijão a 300 rs.	1$500
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
104 lugares a 300 rs.	31$200
12 comp. com quinteiros a 1$500	18$000
6 comp. com quinteiros a 1$000 rs.	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
1[illegible]0 comp. com farinha a 600 rs	66$000
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	574$800
Rendimento do dia 1 a 15	8.665$950
	9.240$450

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

—

Navios esperados

De Hamburgo
Lugar allemão Elisabeth.
De Porto
Lugar portuguez Horacio.
De Londres
Lugar inglez Blanche.
Do Rio de Janeiro
Palhabote portuguez Tres Amigos.
Barca portugueza Venturosa.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense John Irgens.
Barca norueguense Jonfrant
Barca norueguense Perramett.
Barca norueguense Elly.

—

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE NOVEMBRO

«Las Palmas» do sul, a 18.
«Pernambuco» do sul, a 18.
«Parahyba» da Europa, a 19.
«Matapan» da Europa, a 18.
«Hevelius» do sul, a 19.
«Eastern Prince» de New-York, a 19.
«Lowenburg» da Europa, a 20.
«Colonia» do sul, a 20.
«Marapan» da Europa, a 20.
«Capua» de New-York, a 21.

—

VAPORES A SAHIR

MEZ DE NOVEMBRO

Porto Alegre e esc. «Itapoan» a 20, as 4.
Santos e esc. «Paraguassú» a 18, as 4 h.
Genova e esc. «Las Palmas» a 18, as 4 h.
Manáos e esc. «Pernambuco» a 18, as 5 h.
Santos e esc. «Parahyba» a 19, as 4 h.
New-York «Hevelius» a 19, as 2.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cometa	Montivideo	Pereira Carneiro & C.	Generos.
»	»	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	»
»	Allemão	Paraguassú	Hamburgo	Borstelman & C.	»
»	Inglez	Malemba	Rio de Janeiro	A. Fernandes & C	0
«	«	Southwold	Natal	P. Carneiro & C.	«
«	Italiano	Las Palmas	Santos	Blackburn & C.	«
Barca	Ingleza	Mont Vernon	Swansea	Wilsons Sons & C.	Carvão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	«	Martha C. Cray	Savannak	Fonseca Irmãos & C	«
»	Norueguense	Rex	New Port	A' ordem	»
«	»	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	»
»	»	Alexandra	New-Porte	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	»	Ertstatningen	Cardiff	A' ordem	»
»	Dinamarqueza	Daniel	Hamburgo	J. F. de Carvalho	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Russo	Malador	Cardiff	C. Pernambucana	Carvão.
»	Norueguense	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	Madeira.
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C	»
»	Sueco	Sirios	Hamburgo	A. Fernandes & C.	»
»	»	Ramono	Savanak	José Soares Seixas	Madeira.
»	»	Lydio Cardel	Saint Johns	Blackburn & C.	»
»	Inglez	Julia	Saint Johns	Blackburne & C.	Bacalhão
»	»	Western Belle	Saint Johns	Blackburn & C	»
»	»	C. E. Sponner	Terra Nova	Seixas Irmãos	0
Patacho	Brazileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Xarque
»	Portuguez	Jovem Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Social	Rio G. do Sul	A' ordem	»
»	Norueguense	Hanseleen	Pelotas	A' ordem	»
»	Inglez	Excilden	Macáo	A ordem	»

O custo actual de todos os machinismos e material de Estrada de Ferro eleva-se a £ 28.609, cambio, termo medio 11 d, por mil reis, não incluindo despezas de reparos, utencilios e sobrecellente.

Nossos trilhos custaram-nos 35 % menos do que o valor actual nos mercados da Europa. Todo machinismo é de primeira classe e acha-se em perfeito estado; não temos necessidade de fazer qualquer augmento, sendo sua capacidade para 200 tonelladas de canna em 22 horas.

A falta de capital sufficiente, dá lugar a contrahirmos emprestimos que, em vista da crise que atravessa nosso commercio, é feito a juros elevadissimos, e isto influe pesadamente sobre os lucros da companhia, reduzindo o dividendo que poderia ser maior.

Conta nossa companhia em terrenos por demais bastante para o cultivo da canna, e conservamos uma terça parte em descanço.

Para a safra vindoura temos esperança de augmentar os lucros no fabrico, pela compra de assucar bruto para desmanchar e fazer crystaes de primeiro e segundo jacto.

Baseamos este calculo no preço deploravel do assucar bruto nos mercados estrangeiros, e obter melhor preço os crystaes brancos e amarellos nos mercados do sul, parecendo ser pequena a safra dessa qualidade nesse Estado e visinhos

Para a safra de 1897—98 já roçamos no engenho Jequiá cerca de 569 e temos uma safra bôa de milho pela qual esperamos tirar o custo da roçagem, ficando este terreno prompto para cannas livre de despezas, o que reduz o custo da creação da futura safra.

Tambem vamos plantar no Engenho Novo e Ilha nos altos e na varzea, garantindo assim com as soccas uma safra enorme.

Para estas grandes plantas necessariamente precisaremos de uma quantidade consideravel de cannas para semente, porem com grande cuidado no plantio, esperamos gastar apenas 1300 tonelladas de cannas e logo que principie a moagem temos em vista aproveitarmos os olhos como semente, o que poupará alguma cousa.

E' nosso dever aproveitar esta occasião para agradecer ao muito activo e zelozo accionista de S Miguel, o Sr. José Luiz Soares, pelos bons serviços prestados a companhia na fiscalisação do serviço do campo. Trazendo este facto ao vosso conhecimento, somos de opinião que consigne-se na acta um voto de louvor ao illustre cavalheiro que tanto tem trabalhado para o engrandecimento de nossa companhia.

Não deviamos terminar este relatorio sem referencia a lei de cabotagem.

Bastantes prejuizos temos soffrido pela difficuldade em obtermos conducção de nossos productos para Rio ou Santos pelos vapores estrangeiros que tocam em Maceió.

Os vapores nacionaes não acceitam carga ali, assim demoramos nossos embarques, dando-se prejuizos em juros sobre o valor do assucar empatado, e muitas vezes perdemos occasiões favoraveis de venda por falta de espaço nos poucos vapores que ali aportam

A Asssociação Commercial de Maceió apresentou ao Senado Federal uma representação, explicando minuciosamente as condições precarias e vexatorias que a lei de cabotagem vinha collocar a praça de Maceió.

Muito grande será o prejuizo á esta companhia, senão a aniquilação, se não conseguirmos vapores nacionaes ou estrangeiros para conduzir nossos productos aos mercados consumidores.

Passamos agora a analysar os balanços das diversas contas.

ESTRADA DE FERRO

O accressimo nesta conta é proveniente do prolongamento da linha e dos novos wagões comprados como já dissemos no principio deste relatorio, despezas que importaram em. . ... 112:387$420, que junta ao que já gastamos, prefaz 388:037$160.

EDIFICIOS

Despendemos mais 10:346$580 para concluirmos alguns edificios em construcção, inclusive o grande armazem na Bocca, de fórma que esta verba elevou-se em 27:139$910.

UTENCILIOS

Pelo ultimo balancete tinhamos	9:029$210
vendemos	1:034$200
	7:995$010
compramos	707$400
	8:702$410
Deduzio-se para depreciação	2:175$610
	6:526$800

que representa ferramenta, apparelhos do laboratorio e seus pertences.

SACCOS E PIPAS

O deposito é de 6 pipas	120$000
40 anchoretas	160$000
4509 saccos	4:373$730
1362 saccos usados c/ 50 % de abate	1:321$140
	5:974$870
Materiaes	6:800$000

Representa cal, tijolos, cimento e outros materiaes para edificação e tambem nivelamento, cal de Lisbôa e outros productos para fabricação.

REPAROS DA ESTRADA DE FERRO

Temos para concertar nossa linha, agulhas, desvios e outros pertences no valor de 4:135$180

Trato de animaes 3:908$400

Esta quantia foi despendida em uma grande plantação de milho que fizemos para alimentação dos animaes e na esperança de tirarmos o custo desta plantação no excesso da producção e calculamos este excesso em 800 á mil saccas.

Pelos mappas annexos ao presente relatorio melhor apreciareis o nosso balancete, o fabrico e embarques de nossos assucares, o custo do plantio e fabricação e analyse dos productos fabricados até 30 de Junho de 1896.

Para outros esclarecimentos nos achareis promptos á prestar-vos.

Recife, 1896.

Arthur H. G. Williams,
Director-Presidente.

—

Parecer

Senhores Accionistas.

Em cumprimento do que dispõe o art. 48, tit. VI dos Estatutos da Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, examinamos a escripturação e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado e achamos tudo em boa ordem e regularidade.

O amplo relatorio do nosso Presidente e Directoria vos orientará dos acontecimentos mais notaveis occorridos durante o anno passado, e não obstante todas as difficuldades que aconteceram durante a safra e que nem sempre são evitaveis em uma empreza principiante, mostram as contas que produzio um resultado de 80:901$106 a favor da Companhia, e em outras circumstancias poderia-se ter distribuido um dividendo regular, porem pelas razões expostas com que concordamos, somos de opinião que a Directoria obrou judiciosamente em não fazel-a.

Não tendo sido possivel dispôr vantajosamente das debentures em vista da posição da nossa praça, torna-se necessario que tomeis promptas e boas medidas para poder a comphnhia cumprir os seus compromissos.

Thomaz Comber.
Antonio Fernandes Ribeiro.
R. H. Conolly.

Balancete da Companhia Uzina Cansanção de Sinimbu', em 30 de Julho de 1896

ACTIVO		PASSIVO	
Uzina	797.846$134	Capital	1,000.000$000
Accionistas	12.000$000	Boxwell Williams & C.	98.467$710
Caixa	4.060$210	Debentures	59.600$000
Banco de Pernambuco	460$330	Letras a pagar—sendo a Boxwell Williams & C.	170 000$000
Propriedades	263 533$020	A' diversos	216.000$000
S. W. Hirdwood	3 957$908	Dividendos	81.450$000
Animaes	34.430$000	Fundo de Reserva	17 291$490
Canal	20.398$150	Fundo de Deterioração	12.679$400
Estrada de Ferro	388.037$160	Lucros suspensos	5 376$586
Edificios	27.139$910	Caução da Directoria	30 000$000
Juros	1.394$000	Commissão da Directoria	1.294$416
Utencilios	6.526$800	G. W. Hirdwood, Part.	1 105$260
Saccos e Pipas	5 974$870	Imposto de Dividendo	1.185$600
Plantio de Cacáo	1.100$900		
Acções, deposito	30.000$000		
Materiaes	6.800$000		
Reparo de Estrada de Ferro	4 135$180		
Trato de animaes	3 908$400		
Plantio 96/7	73.890$064		
Plantio 97/8	8.857$420		
Rs.	1694.450$456	Rs.	1,694 450$456

Geo. C. Gatis,
Director Secretario.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1896

CREDITO		
Lucros susqensos do anno passado	23.470$120	
» deste anno	80.901$106	104.371$226
DEBITO		
Fundo de Reserva 10 %	80.901$106	8.090$110
» de Deterioração 10 %	80 901$106	8 090$110
Gerente, commissão 2 %	64 720$500	1.294$410
Directoria idem	64.720$500	1.294$410
Imposto de dividendo 1 1/2 %	79 040$000	1.185$600
Dividendos 8 %	988 000$000	79.040$000
Lucros suspensos		5.376$586
Rs.		104.371$226

Geo. C. Gatis,
Director Secretario.

FABRICO DE 1895 á 1896

RESULTADO LIQUIDO DE EMBARQUES DE ASSUCAR E CACHAÇA

Saccos	kilo			
610	36.600	Assucar por Paranaguá	10.338$130	
50	3 000	» Trent	781$410	
300	18.000	» Tamar	5 264$700	
370	22 200	» Tagus	8 612$980	
778	46 680	» Elbe	19.641$370	
2 800	168 000	» Banan	46 447$780	
900	54.000	» Tamar	14.818$600	
1.000	60.000	» Trent	20.528$030	
1.000	60 000	vendidos em Pernambuco	21 515$040	
500	30 000	»	10.2[illegible]3$980	
2 000	120.0 0	»	42.763$980	
500	30 000	»	11.836$980	
1.500	90 000	»	33.416$800	
100	6 000	»	2 493$540	
1.000	60.000	»	28.072$480	
289	17.340	»	6.043$580	
1.200	72 000	»	32.847$040	
54	4.050	vendidos em Maceió	1.352$410	
480	38.430	»	11.577$710	
928	69.600	»	13 479$400	
22	1 815	»	841 950	
20	1.500	vendida na Uzina	525.000	
16.401	1 009$215			343.452$890
48		Pipas aguardente Tamar	4.921$240	
55		» » Lydia	6 752$310	
42		» » B Ayres	3.637$440	
35		» » Macedonia	3.616$970	
20		» » Tagus	2.062$580	
5		» » Paranaguá	539$690	
32		» » Banan	3.643$080	25.173$310
237		Rs.		368.626$200

GEO C. GATIS, director secretario.

Companhia Cansanção de Sinimbú

Plantio de carvão de 1895 a 1896

CONTA DE FABRICAÇÃO

Plantio de cannas	118 650$570
Cannas compradas	7.069$440
Corte e transporte de cannas	19 597$880
Fabrico de assucar e aguardente	13 095$070
Materiaes para fabrico	4.228$830
Lenha incluindo para locomotiva	4 502$550
Pipas e depreciação de saccos	5 670$200
Transporte da docca até Maceió	8.927$330
Idem da Usina até a docca	3.117$930
Trato de animaes	7.872$910
Animaes que morreram	1.925$000
Ordenados	19 895$514
Honorario da Directoria	8 000$000
Despezas Geraes	6 199$000
Rs.	228.755$664
Juros	36.449$760
Reparos da Estrada de Ferro	5.975$350
Reparos na Uzina	3 408$480
Reparos em cercas e nas estradas	4.352$300
Imposto municipal	3.292$800
Utensilio 25 0/0 abate para deterioração	2.175$610
Despezas com Violencia Agosto de 95	2.351$560
Viagens dos directores para a Usina	963 570
Rs.	287.725$094
Liquido de productos vendidos	368.626$200
Despezas	287.725$094
Lucro	80 901$106

GEO. C. GATIS, director secretario.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Analyse de serviço feito até 30 de Junho de 1896

	1894/5	1895/1896
Cannas moidas	8,427.796 k.	11.977.898
Litros de caldo extrahido	5,620 515	7.977$869
Termo medio da densidade especifica	1073	1073
Extracção de caldo	71.5 %	70.66
Assucar por litro de caldo pelo Polariscopo	16 3 %	15.9
Total de assucar indicado no caldo	916.451 k.	1.230.124
Total de assucar obtido	713.125 k.	989.250
Primeiro jacto de assucar sob o peso das cannas	5.89 %	6 25
Segundo e terceiro jactos sobre o peso das cannas	2.6 %	2
Total do assucar obtido sobre o peso das cannas	8.49	8.25
Total de assucar feito do 1.º jacto	489.824 k.	649 575
Idem idem do 2 e 4.º jacto	223.297 k.	239.680
Litros de cachaça feita	66.500	118 800
Porcentagem de assucar obtido sob o assucar indicado no caldo	77.8 %	80 420

G. W. T. GIRDWOOD, gerente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 não decebe chamados.

Dr. Virgilio Marques
LENTE DA FACULDADE
tem escriptorio de advocacia á
PRAÇA 17—N. 77. 1. andar.

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres n sua profissão á rua de Riachuelo do e entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora dá tarde'

✝

SAUDADE ETERNA

OTILIA DE MENEZES

LEMBRANÇA
DE
SEU PAI

Cidade do Cabo

O abaixo assignado que fiz publicar no «Diario» do 1.º do corrente mez pedido aos meus devedores que não precisarem de esmolas pelo amor que tenho a Deus, de saldar as suas contas até o fim do corrente mez em casa do meu amigo e compadre José Lopes Ferreira Maia, podem fazel-o agora em minha residencia no becco do Lobato n. 4, na certeza de que aquelles que não saldarem as suas contas neste praso, serão publicados os nomes e quantias que receberam por esmola, assim como espero, neste praso a resposta das cartas que tenho escripto ao Sr meu feliz Sogro Manoel Jorge dos Santos e minha feliz mulher Roza Dias dos Santos e noticias dos meus filhos, assim como peço a todos os meus freguezes e amigos que me desculpem pelo amor que tenho a Deus, pela falta involuntaria de não me despedir pessoalmente. Estou as ordens.

Recife 13 de Novembro de 1846.
José Antonio Pereira de Moura.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE—193

Dartros, Empingens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local. A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que póde e deve ser usado pois distróe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

—

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nogento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 — Rua do Marquez de Olinda — 24
RECIFE

Dr. Nunes Coimbra
Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento de Rud Borchers Stellin, se acha decretada a fallencia de Bonnefs & Reiners pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Em vista do parecer do Dr. Curador das massas fallidas que conclue requerendo a fallencia de Bonnefs & Reiners, fabricante de tijolles, estabelecido no povoado Areias, dito municipio; e, em vista do documento de folhas 16 e certidão a folhas 18, declaro aberta a fallencia dos referidos fabricantes de tijolles, a datar do 1.º de Setembro ultimo, e nomeio syndicos aos credores José Guedes Corrêa de Menezes e Theodoro Just, e como representante de Rud Borchers Stellin.

Cumpra-se o disposto no art. 11 e prosiga-se nos termos ulteriores na forma do art. 36 e seguintes do decreto n. 917 de 1890.

Convoque-se por editaes os credores para a reunião no dia 4 de Dezembro proximo vindouro.

Publique-se.—Recife, 13 de Novembro de 1896—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos a fallencia decretada, mandei passar o presente edital e mais 3 de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walsaer, escrivão o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da Commissão Examinadora dos candidatos aos lugares vagos de juizes de direito dos municipios de Aguas Bellas e Cabrobó:

Faz saber que o programma formulado, em virtude do art. 24 § 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para o concurso aos referidos lugares, é o seguinte:

Direito Criminal

1.º Da responsabilidade criminal e das causas que dirimem ou justificam os crimes.
2.º Juizes e Tribunaes criminaes, competencia, instancias e recursos.
3.º Da formação da culpa.

Direito Civil

1.º Acções summarias.
2.º Inventario e partilha de herança.
3.º Recursos.

Direito Commercial

1.º Das excepções.
2.º Das acções especiaes.
3.º Processos preparatorios, preventivos e incidentes.

Hermeneutica

1.º Da interpretação e suas divisões.
2.º Assentos do Superior Tribunal de Justiça.
3.º Usos e costumes.

Constituição e leis organicas

1.º Do poder judicial.
2.º Das garantias constitucionaes.
3.º Do ministerio publico.

Recife, 14 de Novembro de 1896.

Eu, secretario da commissão subscrevi. Virgilio de Gusmão Coelho.

Joaquim da Costa Ribeiro.

EDITAL

Faz-se publico, de ordem do Dr. Sub-Prefeito, em exercicio que, dentro do praso de 30 dias, á contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas:—Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, [illegible] de São José de Riba-Mar e [illegible] que a juizo do Dr. Sub-Prefeito [illegible] no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estipuladas na lei n. 119 de 9 deste mez e as vantagens que possam advir pelos proponentes, se forem acceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura, no qual declaradamente serão estabelecidas todas as condições legaes

Para garantia da assignatura de contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 réis, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, acceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto,

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 % sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario.
Francisco C. Nobre de Lacerda.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de orphãos e ausentes do municipio de Olinda em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes a Hermina Baptista, viuva de Joaquim Fernandes da Rosa, fallecida ab intestado e sem herdeiros necessarios conhecidos; são por isso chamados pelo presente a todos os seus herdeiros ou successores e mais aquelles que direito tiverem sobre os mesmos bens, a virem no praso de 30 dias se habilitar, na forma do Regulamento de 15 de Junho de 1859.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar edital no lugar do costume e que se publique por tres vezes pela imprensa.

Olinda, 24 de Outubro de 1896.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Edital
Alfandega de Pernambuco
Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham n'esta repartição:

RECIFE

Coronel (reformado) Thomaz Ferreira de Carvalho.

JABOATÃO

Tenente Coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha.
Capitão João José de Gouveia Neves.

ESCADA

Tenente (reformado) Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.

QUIPAPÁ

Tenente Antonio Pereira de Souza Lima.

RIO FORMOSO

Tenentes Coroneis:
Fabricio de Albuquerque Cardoso.
João de Souza Leão.
Aquilino Antonio da Silva Moraes.
Capitães:
Manoel Aquilino de Moraes.
José de Amorim Paes Barretto.
Leonardo Bezerra Montenegro.
Martiniano Francisco de Gouveia.
Manoel da Rocha Wanderley.
José Ferrão Castello Branco.
Emygdio Camillo Pessôa de Mello.
Decleciano Peixoto de Alencar.
Antonio Ribeiro Nogueira.
Antonio Cavalcanti Pessôa de Mello.
Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Victor Pereira de Carvalho.
Tenentes:
Manoel de Oliveira Lins.
Antonio Aquilino de Moraes.
Joaquim Cavalcanti de Mello.
João José de Carvalho.
João da Rocha Cavalcanti Wanderley.
Manoel Esteves de Albuquerque.
Manoel Constantino da Silva.
José Antonio da Gama Paz.
José Ignacio Gomes da Silva.
José Bezerra Montenegro.
José do Rego Barros.
Emygdio Conrado Pessôa de Mello.
Antonio da Rocha Accioly Lins.
Antonio Raymundo de Lima.
Alexandrino Pereira Mendes.
Alfredo de Souza Wanderley.
Pacifico Fernandes Bandeira de Mello.
Alferes:
Manoel Tavares de Albuquerque.
Manoel Francisco de Souza e Mello.
Manoel Sancho Correia Cavalcanti.
Joaquim Rodrigues Pereira.
Luiz Rodrigues Coelho.
Maximino José Lopes.
José Guedes de Araujoe
José Manoel de Oliveira.
Felix Ferreira da Costa.
Francisco Machado Tolêdo Sobrinho.
Genuino Baptista Bezerra.
Pedro Ferreira de Souza.

IPOJUCA

Capitães:
Miguel Archanjo Albuquerque.
Bellarmino Candido da Silva.
Francisco da Natividade Saldanha.
Manoel Apolinario de Oliveira e Silva.
Tenentes:
Fortunato Rufino Alves.
Francisco Wanderley Lins.
Manoel A. de Miranda Varejão.
José Ferreira Leal Sobrinho.
Alferes:
Belchior Felippe Thiago.
Feliciano Martins Soares de Mello.
Sizenando Rufino Alves.
João José Ferreira.

TIMBAU'BA

Major João do Rego Cavalcante de Albuquerque.
Capitães:
João Gomes da Cunha Pedroza.
Manoel Barbosa da Silva.
Manoel Teixeira Bastos.
Nestor de Araujo Pedrosa.
Avelino Gonçalves da Silva.
Antonio Gomes Pedrosa de Andrade.
Antonio Barbosa Pereira de Andrade.
Francisco da Matta e Souza.
Francisco Gomes Tavares da Silva.
Gonçalo José de Medeiros.
Tenentes:
José Tavares de Albuquerque Mello.
João de Andrade Sobrinho.
João Americo de Andrade Lima.
Joaquim Theotonio Luna Rego.
Josino de Araujo Pereira.
Luiz Ignacio Pessôa de Araujo.
Leopoldino Gonçalves de Araujo Pereira.
Manoel Gomes da Cunha Pedrosa.
Manoel Tavares Vieira de Mello.
Nicanor Gomes de Araujo Pereira.
Olympio Nabor Pereira Borba.
Severino Serafico Pereira Palma.
Zeferino de Souza Vasconcellos.
Augusto Pereira de Lucena.
Antonio Luiz Pereira Palma.
Antonio Alves da Cunha Pedrosa.
Antonio Xavier Pessôa de Andrade.
Feliciano Camillo Pessôa.
Francisco Gomes Xavier de Andrade.
José Gomes de Araujo e Silva.
José de Barros Pereira de Andrade Sobrinho.
José Zeferino Alves de Mello.
José Gomes da Cunha Pedrosa.
José Francisco de Oliveira.
José Christiano Filho.
Alferes:
Manoel Alves de Mello Vasconcellos.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel José de Sant'Anna.
Manoel Barbosa da Silva Lyra.
Manoel Antonio de Albuquerque Leite.
Pedro de Cerqueira Pedrosa.
Raymundo Henrique da Cunha Pedrosa.
Severino José Lopes de Albuquerque.
Antonio Galdino de Sant'Anna.
Elias Fonseca Pereira de Andrade.
Feliciano Gomes de Araujo Pereira.
Francisco Felippe de Andrade.
Francisco Barbosa Dunda.
Francisco das Chagas Gonçalves dos Santos.
Francisco Gomes da Silva Pereira.
Francisco Luiz Vieira de Mello.
José Ferreira de Andrade.
José Gomes de Araujo Barros.
José de França Moisinho.
José Joaquim de Sant'Anna.

VILLA-BELLA

Tenentes Coroneis:
Olavo Horacio de Andrade.
Antonio Andrelino Pereira da Silva.
Manoel de Magalhães Bastos.

LEOPOLDINA

Coronel João Francisco de Gouveia Ferraz.
Tenentes Coroneis:
Josino Ribeiro Torres.
Manoel Severiano de Gouveia Lima.
Raymundo Ferraz de Gouveia Granja.
Major José Francisco Sabastiano Granja.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1896.

O Chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Domingos Martins Pereira, sua mulher D. Francisca de Paula Monteiro e D. Paula Francisca Monteiro me foi dirigida a petição do theor e forma seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito deste municipio. — Domingos Martins Pereira, D. Francisca de Paula Monteiro e Paula Francisca Monteiro, condominos do engenho Araguaba deste municipio no valor de 21:428$570 sobre a avaliação de 30.000$000 que teve o mesmo engenho, no inventario de seus fallecidos pais, conforme a certidão dos quinhões hereditarios junta, querendo que o mesmo engenho seja arrendado em hasta publica por espaço de 3 annos, servindo de maior preço possivel, e com as garantias necessarias, para não serem levados como têm sido até hoje, por não terem percebido renda alguma, obrigando-se a quem quér que seja arrematante a conservar as obras existentes, não estragando as mattas; vem requerer a V. S. que se digne de mandar citar ao Dr. Estacio Coimbra, que dizem ter comprado uma pequena parte apezar de não poder fazel-o porque sabia perfeitamente que dita parte estava sugeita ao pagamento das rendas do sugeita ao pagamento das rendas do mesmo engenho, conforme o protesto que em tempo se apresentará, á meeira e herdeiros do fallecido Antonio Ferrão Castello Branco, a saber:

D. Joanna Lamenha Castello Branco, Antonio Ferrão Castello Branco, Waldivino Ferrão Castello Branco, Francisco Ferrão Castello Branco Sobrinho, Alfredo Ferrão Castello Branco, D. Francisca Marinho Castello Branco, casada com Francisco Marinho de Paula Lins, D. Maria Josepha Castello Branco e D. Elvira Buarque Castello Branco, todos residentes neste municipio; e por editos, por serem incertas as suas residencias, os herdeiros João de Gusmão Castello Branco, Henrique de Gusmão Castello Branco, Laurindo de Gusmão Castello Branco e Hermelindo de Gusmão Castello Branco, para na 1.ª audiencia deste juizo nomearem e approvarem louvados que avaliem a renda annual do engenho Araguaba, sendo depois affixados os respectivos editaes de praça, sendo a citação com a pena de revelia, sendo nomeado curador para os menores e citado o Curador Geral de Orphãos.

Nestes termos pedem a V. S. que distribuida e autoada esta se digne deferir-lhes.—E. R. M.

Barreiros, 28 de Outubro de 1896.—O advogado, Manoel Octaviano Guedes Nogueira,

Estando se dita petição devidamente sellada proferi o seguinte despacho:—D. A. Venha a conclusão.

Barreiros, 30 de Outubro de 1896 — F. Botelho.

Depois do que, subindo os autos á minha conclusão nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Deferida a petição a fls. 2.

Barreiros, 4 de Novembro de 1896.— F. Botelho.

E mais se não continha em dito meu despacho, por força do qual o escrivão do feito passou o presente, pelo theor do qual convido, cito e chamo a todos os herdeiros do fallecido Antonio Ferrão Castello Branco, residentes em lugares incertos e não sabidos a comparecerem na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo legal, 30 dias, para todo o conteúdo da petição neste transcripta, sob a pena comminada.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros, municipio do mesmo nome, do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de Novembro de 1896.

Em tempo. O prazo marcado é contado da data do presente.

Eu Eustaquio Gil de Macedo França, escrivão interino o escrevi. — Francisco Botelho de Andrade.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado e ao qual me reporto.—Dia e era ut supra.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — primeira directoria primeira secção 30 de Outubro de 1896.

Edital

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ingazeira em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Sergio Nunes de Magalhães para o de Tacaratú.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Em 12 de Novembro de 1896.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico a quem interessar possa, que fica de nenhum effeito o edital de 9 do corrente, relativo ao concurso para provimento da 5.ª cadaira (Mechanica e Astronomia) da Escola Normal, visto achar-se em discussão na Camara dos Srs Deputados um projecto que supprime a mesma cadeira.

O director,

A. Gomes Leal.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1896.

Edital n. 35

PRAZO DE 60 E 45 DIAS

Faço saber aos professores Carlos Adolpho de Avellar Alcoforado, nomeado por acto de 12 de Novembro corrente para reger a cadeira de 1.ª entrancia de Leopoldina, Antonio Torquato do Rego, para a do sexo feminino da villa de Floresta, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Granito, Idalina dos Santos Leal, para a cadeira annexa á Escola Industrial Frei Caneca, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Prata, em Bom Conselho; Maria de Jesus Siqueira, para a mixta do Caboclo, do municipio de Petrolina, ficando sem effeito a sua designação para a de Barra de São Pedro, em Ouricury; a professora em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, para o do sexo femenino de Granito; Maria Josephina Vergueiro da Costa, para a mixta do Prata, em Bom Conselho, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Floresta, que, de ordem do Dr. Inspector Geral, fica marcado o prazo de 60 dias aos de 1.ª entrancia e de 45 aos de 2.ª para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

Outro sim, declara que por acto da mesma data, foi dispensado do cargo de professor da cadeira de Leopoldina, do municipio da Granito, Francisco Moreira da Costa e declarada em disponibilidade a professora Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco
Troco de notas de Banco

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector faço pubico que conforme communicou a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, em telegramma de hoje datado, foi prorogado até 31 de Março de 1897 o prazo marcado para o troco sem desconto e não até 30 de Junho como foi publicado em edital desta Alfandega de 21 de Outubro findo, cujas notas são dos seguintes Bancos:

Banco dos Estados Unidos, 500$000, 1.ª estampa verde;

Banco da Republica 500$000, 200$ 1.ª estampa verde e 500$000 1.ª estampa azul;

Banco Emissor de Pernambuco, 100$, 1.ª serie, 1.ª estampa;

Banco Nacional do Brazil, 100$000, com e sem carimbo do Banco da Republica, 1.ª estampa.

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 42

O administrador scientifica aos Srs. contribuintes do imposto de classe n. 23 (Fabrica de sabão) que fica alterada a distribuição de dito imposto pela forma abaixo declarada em vista da decisão do Exm. Sr. Dr. Governador de 9 do corrente.

Recebedoria do Estado, 17 de Novembro de 1896.

O administrador

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Fabricas de sabão Classe n. 23 réis 20.000$000

Estabelecendo 6 classes, dividido o imposto em 200 quotas de 100$000 cada uma, a saber:

Contribuintes:
Antonio Miranda C. Branco, 1.ª classe, 8 quotas, 800$000.
L. Ferreira & C, 2.ª, classe, 27 quotas 2.700$000.
José Soares Seixas, 3.ª classe, 35 quotas, 3.500$000.
Santos Araujo & C, 4.ª classe, 37 quotas, 3.700$000.
João d'Aquino Fonseca, 5.ª classe, 40 quotas 4.000$000.
Fonseca Irmãos & C, 6.ª classe, 53 quotas 5.300$000.

Guarnição Federal de Pernambuco
EDITAL

14.º Batalhão de Infantaria

Tendo sido adiado para o dia 24 do corrente á reunião do Conselho Economico, convocada para hoje em vista de não haverem comparecido concurrentes precisos ao contracto do fornecimento de viveres e forragem para o primeiro semestre do anno vindouro; fica pelo presente marcado aquelle dia para a mencionada reunião, servindo de base aos concurrentes a relação e clausulas publicadas em editaes no «Diario de Pernamburo nos dias 8, 10, 11 e 12 do corrente.

Secretaria do Commando do 14.º Batalhão de Infantaria em Pernambuco, 17 de Novembro de 1896.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

DECLARAÇÕES

Atheneu M. Pernambucano
Curso de Musica

Tendo este curso de solemnisar o encerramento de suas aulas no dia 28 do corrente com um sarão musical e dançante, convida aos Srs. socios desta sociedade para se munirem dos respectivos ingressos, sem o qual não poderão tomar parte na referida festa.

Recife, 16 de Novembro de 1896.

Os secretarios,

Clarinda Xavier — Manoel Prazeres.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balancete, relatorio e contas do anno findo em 30 de Junho passado e parecer da commissão fiscal.

Recife, 7 de Novembro de 1896.

C. Gattis.
Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia de accordo com o art. 147 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham no seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2.º andar, á disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados.

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Listas das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 5 de Novembro de 1896.

Companhia do Beberibe

Pede se aos concessionarios de pennas d'agua de mandarem pagar até o fim do corrente mez o que devem a esta Companhia, pois ella tem comp omissos imperiosos a satisfazer em qualquer que seja a situação do paiz, ficando certos de que será interrompido o fornecimento d'agua aos que não effectuarem o pagamento.

Pernambuc Powder Factory

No escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 6, acham se a disposição dos Srs. accionistas o balanço referente ao anno que terminou em 31 de Agosto proximo findo, e os demais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Para o Pará

Para o porto acima segue directamente até o fim do corrente mez o lugar russo MATADOR, e para o resto de sua carga trata-se á rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Planeta
Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 20 do Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Szent Istvan

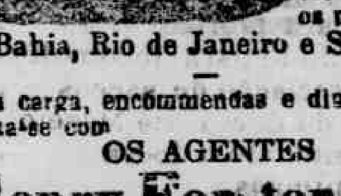

E' esperado de Trieste até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colonia
Commandante Sevallonis

Entrará no porto

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

O VAPOR
Parahyba
COMMANDANTE LUCE

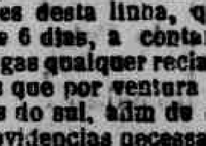

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

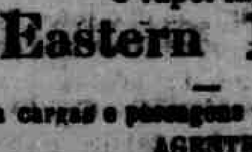

E' esperado de New-York até o dia 19 de Novembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Eastern Prince

Para cargas e passagens trata-se com o

AGENTE

T. R. Fenton
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O VAPOR
Matapan

E' esperado dos portos da Europa o vapor francez «Matapan» no dia 20 do corrente, o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Para frete e carga trata-se com os

AGENTES

Delmiro Gouveia & C.
Linguete 16, 1.º andar, parte da frente

Rob. M. Sloman's Line
O VAPOR ALLEMÃO
Capua

E' esperado de New York até o dia 21 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Victoria e Santos.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

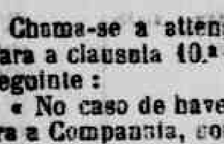

Segue no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Bartholoméu Bosch

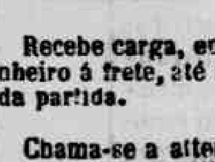

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Thames
Commandante F. Meservy

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

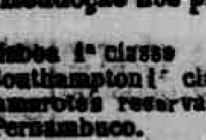

Espera-se da Europa em 25 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Norddeutscher Lloyd
O vapor
Loewenburg

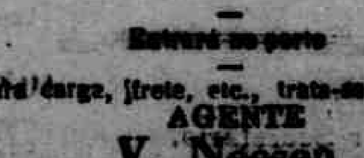

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Para o Porto
O LUGAR
Temerario

A sahir n'estes poucos dias, recebe ainda a carga á frete.

A tratar com

Amorim Irmãos & C.
[illegible] Bom Jesus—3

LEILÕES

— Quinta-feira 19, deve ter lugar o 3.º e ultimo leilão das casas annunciadas por intervenção do agente Pinto, servindo de base as offertas obtidas, bem como os cofres e mais objectos annunciados.

Agente Oliveira
2.º Leilão definitivo

De 1 importante e grande casa terrea sob n. 208 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com cornija e parapeito, em terreno proprio e com 2 frentes, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, com 2 grandes salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado com portão que deita para a rua Coronel Suassuna.

Quarta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e de mais consenhores do predio, levará a leilão a casa acima descripta, a requerimento do inventariante do finado padre Leonardo João Grego, servindo de base o preço offerecido por petição.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a grande casa terrea.

O Agente Oliveira
3º Leilão

De 3 casas terreas sitas á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, pertencentes ao espolio do finado Estanisláo Augusto Machado Paz.

Quarta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão:

Uma casa terrea n. 6, em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, mais 1 quarto, medindo de frente 32 palmos e de fundo 300, cacimba e quintal.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8, com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cocheira ao lado do quintal, medindo 50 palmos de frente e 300 de fundo.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8 A, imitando chalet, com 2 janellas de frente, 1 dita no oitão nascente, 3 ditas no oitão do nascente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, medindo 44 palmos de frente e 300 de fundo.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Pinto
5º leilão

Da casa da rua das Creoulas n. 51, Capunga, e de uma dita com sitio, no Arrayal n. 34, ambas em chãos proprios.

Quinta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a 2.º leilão as casas acima mencionadas, pertencentes aos bens deixados por D. Maria Felicia da Cunha Gomes, a requerimento do inventariante dos mesmos bens e por mandado do Il. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Os novos pretendentes podem correr as ditas casas, das 3 ás 6 da tarde do dia 18, e das 7 ás 10 do dia 19.

Leilão

De 4 cofres, sendo 1 inglez, prensa para copiar cartas machinas para differentes misteres e moveis.

Quinta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA BOM JESUS N. 45
Em continuação

Leilão

De vinho cherez engarrafado, differentes vinhos ou vinagre em barris de 5º, milho em conserva, ervilhas, caico em latas, chá preto e outros artigos.

Ao correr do martello

Agente Oliveira
5.º Leilão e ultimo

Sexta feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante, do finado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, levará a leilão a grande casa terrea com cornija e parapeito, e com 2 frentes, sita á rua do Coronel Suassuna n. 266 outr'ora rua Augusta, edificada em terreno proprio, com 4 porta e 2 janellas de frente, 2 grandes salas, sendo uma dellas forrada, 3 grandes quartos, cosinha, corredor independente, quintal murado e grande com portão para a rua do Padre Nobrega, quarto de apparelho e cacimba.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa, a qual vende-se livre e desembaraçada de qualquer onus, servindo de base o preço obtido no ultimo leilão.

Agente Oliveira
Leilão

De predios em Olinda

Sabbado, 21 do corrente
A' 1 HORA EM PONTO
No edificio municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda a requerimento de D. Hilarinda de Senna Leite, inventariante do espolio do finado capitão Laurindo de Senna Leite, levará a leilão os seguintes:

A casa terrea n. 1 á rua do Amparo, em Olinda, com bastantes commodos para familia.

Uma dita á travessa da rua do Commercio sob n. 1.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2º andar do largo do Corpo Santo n. 17, á tratar no 3º do mesmo.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de deucos dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 Rua Marquez de Olinda 24
Recife.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

GRANDE
Liquidação de leques
NA BRISA
Conrado, Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Cosinheiro, criada e menino para criado precisa-se na r ua Marquez de Olinda n. 53, armazem de miudezas.

Capitão José Ferreira Pinto

Manoel Moreira Pinto e seus irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de seu prezado irmão, cunhado e tio, José Ferreira Pinto, na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, confessando-se eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

D. MARIA DOS M. FONTE CHAVES
30º dia

Francisco Pinto Teixeira Chaves, sua esposa, filhos e sobrinhos, tendo recebido a dolorosa noticia do passamento de sua idolatrada mã, sogra e avó, em Lisbôa, no dia 20 do passado, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Boa-Vista, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã. Desde já patenteiam seu reconhecimento a todos que comparecerem.

TENENTE-CORONEL FRANCISCO COCKLES TEIXEIRA DE ARAUJO E SILVA
7º dia

Felismina Carolina Teixeira do Amaral, alferes Francisco João Teixeira do Amaral, capitão Silvino Horacio Teixeira do Amaral, capitão Alfredo Floripes Teixeira do Amaral, Maria Alexandrina do Amaral Lima, Hermina Adelaide do Amaral Pinheiro, Josepha Henriqueta do Amaral Galvão, Antonia Benvinda do Amaral Moreira, (ausente), Anna Vespertina Teixeira do Amaral, Ignez Perpetua Teixeira do Amaral, Felismina Augusta Teixeira do Amaral, Maria da Gloria Teixeira do Amaral, Idalina Bezerra do Amaral, Francisco Antonio Pinheiro, Antonio José Domingues Galvão, Antonio Moreira (ausente) e Jeronymo de Andrade Lima agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos do finado que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido e extremoso esposo, pai e sogro, o tenente-coronel Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva, especialmente ao coronel José Francisco Jayme Galvão; e de novo convidam-os para á missa que mandam rezar na igreja recolhimento das freiras na cidade de Iguarassú, ás 9 horas do dia 18 do corrente, 7º dia de seu passamento, antecipando-se desde já grato a todos que comparecerem a este acto de verdadeira caridade e religião.

Pulvis et umbra summus

Guilhermina Custodia Alves de Assis, fallecida a 13 de Novembro de 1896.
(SETIMO DIA)

João Guilherme de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Professor Pedro de Assis, (ausente), Pantaleão de Assis, Augusto de Assis, (ausente), Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, Francisco de Assis, Euthalia de Assis, Esther de Assis, Josepha de Assis, Boaventura de Assis, José de Assis, Antonio de Assis, Dona Ilha de Assis, verdadeiramente consternados pelo prematuro trespasso de **Guilhermina Custodia Alves de Assis**, nossa cara e estimada mãe sogra e avó, agradecemos a todas as pessoas que se dignaram dar prova de intima amizade, apreço e consideração, visital-a, em seus ultimos dias de existencia, bem como todos que caridosamente a conduziram para o Cemiterio Publico em Santo Amaro, e as irmandades do Senhor Bom Jesus das Dores, e Chagas. Novamente convidamos para assistirem o suffragio por sua alma, que terá logar na Sexta-feira, proxima, (20), na Egreja da Congregação, pelas 8 horas da manhã.

✝

Capitão de fragata Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão
2º anniversario

Manoel Vieira Neves e sua familia, mandam rezar uma missa pelo descanço eterno de seu fallecido compadre e amigo, capitão de fragata Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão, sexta-feira, 20 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, e convidam para assistir a esse acto aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, antecipando seus agradecimentos.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia; á tratar á rua de Hortas n. 118.

Attenção

Vende-se uma armação envidraçada, propria para fazendas ou outro qualquer negocio; para ver e tratar na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 34, no becco do Lobato n. 4.

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dor CONSTANTIN
Cura radical das dores rheumaticas

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas etc.
Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.
Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e seu effeito seguro; um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, a 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, prefere estrangeiro: á tratar na rua Imperial n. 17.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado e nansuks de tô es para vestidos, á 320 réis.
E' barato.

Aluga-se

A grande casa terrea á rua Visconde de Albuquerque n. [illegible]. Para informações, na loja de Joaquim Freitas, rua da Imperatriz. A chave para correr, na mesma.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

Typographia a venda

Para jornal de formato regular, á rua de S. Francisco n. 2 C.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

ALFAIATARIA
Silva Ferreira

Previne aos seus freguezes e amigos que acaba de receber directamente da Europa um chic e esplendido sortimento de cazemiras finas pretas e de cores para costumes, lindos cortes de calças, o que ha de mais novidade. Assim como tem cazacas, collete e clacks.
46—Rua Barão da Victoria—46

Vaccas leiteiras

Vende-se uma, mestiça, á tratar na estrada do de Barros n. 33.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usar do excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigido pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 8.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Sellaria Ingleza

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5
Receberam e vendem barato:
Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

Attenção

Vende-se na rua do Crespo n. 19, cachemiras de côres para vestidos, á 1$000 o covado. Tem duas larguras.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama para lavar e engommar e fazer mais algum serviço domestico.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, no Caminho Novo n. 120.

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA
L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — ORIZA-OIL — Oleo Superior.
Nº 290 — ORIZA-POWDER — Pós de flores de arroz da Carolina.
Nº 162 — ESS-ORIZA — Perfumes Concentrados.
Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO
O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**
P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazómetro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Ch. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chim.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA VERTIGENS, CONGESTÕES MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D. FRANCK
APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
PURGANTES e ANTISEPTICOS
Exigir o rotulo junto EM 4 CORES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza MENSTRUAÇÃO

Purgativo Julien
CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta Central de Hygiene Publica do Brasil
Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.
Deposito em Paris 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua Motocolombó freguezia de Afogados, propria para uma numerosa familia, visto dita casa ter bastantes commodos. Tem tambem grande quintal e muitas fructeiras e bem assim um grande parreiral: á tratar no Bazar de Afogados.

Bazar das Costureiras
DE
Gaspar Augusto Soares Leite

Avisa aos seus numerosos freguezes que mudou-se para a Camboa do Carmo junto á pharmacia Ildefonso, onde sempre encontrarão um completo sortimento de machinas, pertences, agulhas, dos principaes fabricantes.

Aluga-se

Um sotão com bastantes accommodações para familia e uma loja tambem grande, fornece-se agua para banhos, na Caes do Gazometro n. 4, a tratar no armazem de materiaes da Praça d. Recife n.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da se informações
O Sonho de Ouro
3 e 5 - Praça da Independencia—3 e 5

Quem é

Que vende meias preta para senhoras, á 12$ o par? E' a loja do Povo rua do Crespo n. 19

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO O LACTO PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

A Companhia Manufactora de Phosphoros
PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela opportuna acceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado os seus esforços em acreditar seus bons cigarros, e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.
Manoel Francisco de Barros Rego.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 800 réis a peça, com duas larguras.
na loja do Povo, á rua 1º de Março n. 19

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, proprio para noivas
O Lino
A' RUA DA IMPERATRIZ N.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha de 14 á 16 annos, com pratica de taverna; á tratar na 2ª travessa Gomes de Mattos n. 31, dando conhecimento de sua conducta.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial, que nesta data dissolveram a sociedade que girava sob a firma Manoel Gomes da Cruz & C., retirando-se o socio Manoel Gomes da Cruz pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o socio Francisco Salvador dos Santos responsavel pelo activo e passivo.
Recife, 16 de Novembro de 1896.
Manoel Gomes da Cruz.
Francisco Salvador dos Santos

N'A Norma

Rua da Imperatriz n. 65, vende-se fita verde n. 30, propria para o Collegio de S. Vicente de Paula, á 2$500 o metro.

Taverna

Vende-se a taverna á rua Padre Muniz n. 61, á tratar na mesma ou á rua Marquez do Herval n. 141.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á tratar na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 19.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.
A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a firma de Silva & Esteves no estabelecimento sito á rua Conde da Boa-Vista n. 15, retirando-se o socio Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de qualquer onus, ficando o activo e passivo a cargo do socio Esteves.
Recife, 12 de Novembro de 1896.
Abilio Francisco da Silva.
Joaquim Pimenta Esteves.

Frascos

Compra-se frascos vasios de xarope de angico e xarope de matá-matá.
Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa á tratar na rua do Rangel n. 53.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 13, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto do Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.
Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.
Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$.
E' fazenda fina.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, á travessa das Cruzes n. 16.

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos; á tratar na Fabrica de Silva Fernandes & C. rua de S. João n. 48.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos cigarros *Hygienicos* do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos uns delles as amostras—*Arthur de Mello*(Esta é reconhecida a firma)

Aniquilador da peste: ou Elixir Abortivo e Preservativo da febre.

Destroe toda a sorte de microbios: impede a transmissão epidemica. Casos de cura:
1.º José Pelix da Silva, caixeiro.
2.º Capitulino, 6 annos.
3.º Josepha, ama, á rua 6 de Março n. 82 em Jaboatão:—palustre e typho.
4.º D. Maria Elyzia, filha do major José Theotonio P. de Carvalho, Recife, á rua da Praia n. 43, intermitente.
5.º João, tutellado do mesmo major José Theotonio, Recife á rua da Praia n. 43, variolas.
6.º Senhora de João Horoncio Franco, socio gerente da Fabrica União, variolas.
7.º Manoel Joaquim de Oliveira, lote 36, Colonia Suassuna, com um só frasco, typho.
8.º Um menor empregado da mesma Fabrica União.
(Continúa)
Jaboatão, 17 de Novembro de 1896.
—Romão Philomeno Veras, pratico pharmaceutico pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco.

Empregado

Precisa-se de uma pessoa habilitada e conducta garantida para tomar conta de um estabelecimento n'um engenho na comarca de Palmares; trata-se na rua 15 de Novembro n. 54, Pernambucana.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjadas.
Rua das Laranjeiras n. 16.

Recente Novidade

EM

CONSERVAS E LEGUMES

FRANCEZES

Langues de mouton, Cotelettes de veau, Trippes, Pieds de porc, Saucisson, Canard roti aux olives, Poulets sans truffes, alouettes, lièvre, perdrix roties, pieds de veau, féves, andouillettes, artichauts, maquereaux, salsifis, anchois, choux-fleurs, sardines sans arêtes,

Etc., Etc.

GENUINO COLLARES

Moderna remessa deste delicado e saboroso VINHO

EXCELLENTES

QUEIJOS

SUISSO

E

CAMEMBERT

PURO **ALCOBAÇA**

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3

Telephone n. 323

LOJA

E

ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o bal nço liquida os segntes para cabar.

ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$, 2$500 e 3$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 40
Frak de casemira pretos e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e preto a 4$, 5$ e 6$.
Costumes de brim para criança a 9$, 10$ e 12$.
Cachemiras de côres de duas larguras de 5$500 a 5$000 covado
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$000 o covado.
Setins lisos de todas as côres a 800. o covado.
Cazemiras pretas para 1$ a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocezas, enfeitadas de 3$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 320 e 400 rs. o covado.
Fustões com desenhos de côres de $ a 1$500 a 600 e 800 rs. o covado.
Organd fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Camisas de linho para menino de 90$ - 55$ a duzia.
Merinós de todas as côres, infestados de 2$ a 1$ e 1$200 o covado.
Fustões de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 2$ rs.
Fronha de bramante a 1$500.

Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço

Grande quantidade de retalhos de esteiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

Loja e Armazem

DAS

ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

TELEPHONE—N. 210

EMULSÃO DE SCOTT

de **OLEO PURO**

DE

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSSORO' — Guilherme & C.
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e consignações

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos còmpletos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em arigos de illuminação e qualquer especie.

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Deminan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez be Olinda n. 1

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, stor nine e paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, esta este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes re trangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca c bygt banhos, etc

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

FOLHETIM 62

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

XII

SCENA EXTRA-CONJUGAL

(Continuação)

— Emfim, tornou Grenadine com um suspiro, emfim consenti...—assim era preciso—consenti em passar por tua mulher... Ah! os seis mezes vivi dos pontos na rua Damrémont!...

— Como! interrompeu José Pronteau com um pigarro significativo. Não nos aborrecemos muito.

— Cala a bocca ahi! disse violentamente Grenadine; quando me lembro que fui tão tola...

— E esta! Desde que eramos marido e mulher, nada mais natural do que levar ao fim a comedia.

— Queres dizer que deviamos levar a comedia até á justiça... E' verdade! Nunca me suppuz capaz de mentir tanto!... Fiz bem o meu papel...

— Optimamente!

— Sim, e que não impede que eu me lembre, á noite, desses dous pobres velhos mortos n'um lago de sangue...

— Estas exagerando, menina, disse Pronteau com um sorriso pallido... Apenas morreu um delles.

— Sim... creio porque me disseram...

— Pois é; o velho intendente escapou. O que parece é que está affectado da cabeça... Demais, é um velho idiota que se não lembra das cousas...

Era debalde que José Pronteau tratava de disfarçar.

Pouco a pouco o surdo terror de Grenadine communicava-se a elle.

Apesar do fogo acceso, a tristeza glacial da hora penetrava no aposento.

As duas vellas que ardiam mal allumiavam os cantos escuros.

Nenhum ruido vinha de fóra, e naquella meia escuridão e naquelle silencio, a brusca evocação dos dous velhos assassinados era sinistra.

Pronteau ergueu-se, deu alguns passos como para afugentar as idéas que lhe enchiam o cerebro.

— No fim de contas, não ha razão para te consumires... Sorandal não pedio a tua acquiescencia, nem a minha, para fazer o que fez... Isso é lá com

— Não, disse Grenadine; por nossa causa é que elles ainda não foram vingados...

E accrescentou, mais baixo:

— Na minha terra natal, quando eu era menina, ouvi dizer que os mortos de morte violenta não dormem tranquillos na sepultura emquanto os assassinos passeiam impunes, ao sol.

— Ora! ora! não me venhas com historias da carochinha! repetio Pronteau.

Elle por sua vez estremecera, e seu olhar rapido circumvagou no aposento, como se temesse o apparecimento de algum phantasma.

Depois de ter feito larga provisão de ar nos pulmões, declarou:

— Tolices, menina, tolices!... Quando o negocio chegar ao fim e receberes a tua parte, já te não lembrarás disso...

— Era ahi justamente onde eu queria chegar! tornou Grenadine. Teremos essa recompensa quando se concluir o negocio? E dizias, ha pouco, que não tarda muito o exito?... Mas, por que tanta demora?... Qual é o obstaculo? Sorandal não tomou todas as precauções?

— Sim e seu plano amadureceu maravilhosamente...

— Mas então?...

— Oh! é preciso contar com as voltas do acaso. Não sabes que elle era ou suppunha ser o unico herdeiro?... Na ausencia de qualquer disposição testamentaria, toda a fortuna lhe pertenceria... Seis milhões, com os diabos! Olha que não é nenhuma brincadeira; seis milhões!...

— Sim, sim... e depois?

— Depois?... o velho teve a esperteza de guardar o testamento em lugar seguro, de confiar a expressão das suas ultimas vontades a um notario, não sei d'onde... Comprehendes agora: logro de Sorandal e logro de nossa parte: tinhamos trabalhado para o rei da Prussia. Havia um testamento, e a fortuna não chegou para o nariz de Sorandal; cahio na mão de outros.

— De outros?

— Sim, parentes afastados que se suppunham desapparecidos, mortos, e no emtanto, estavam vivos, como eu que aqui estou, e que não se fizeram rogar para metter no bolso o dinheiro.

Grenadine pensava.

— Não comprehendo bem, murmurou.

— Pois é simples.

— Não. Outros?... parentes?... Então qual é o exito que attingimos ou estamos perto de attingir? Sorandal quer, por força, os milhões?

— Isso! Pensas tu que, depois do que elle fez, vai deixar que a tal gente abocanhe o beneficio?... Que esperança!...

Grenadine ficou pallida e estremeceu.

— Creio que comprehendo agora, disse ella n'uma voz surda. Mas bem sabes, Pronteau, trata-se de outro crime...

— Não, senhora!

— E', sim! Trata-se de outro crime... e eu não estou por isso! Não, não e não! Os dous velhos não me sahem da cabeça... Podes dizer a Sorandal, se quizeres... Não estou por isso, não estou, não estou!

— Vê lá, Grenadine!

— Não! tornou a rapariga com estranha exaltação... Prefiro, antes de pactuar nesse novo crime, nessa aventura de sangue, prefiro... sim! estás ouvindo, Pronteau?... prefiro correr ao juiz... ao juiz a quem enganámos... e dizer-lhe tudo!... contar-lhe tudo, do principio ao fim!...

— Denunciar-nos!... disse Pronteau empallidecendo.

E, com um movimento de hombros:

— Deixa de dizer asneiras, menina... Crês então, que tenho interesse em me metter em taes aventuras?... Tanto quanto tu!... A verdade é que não se trata, como pensas, de um crime.

A physionomia de Grenadine exprimio incredulidade.

— Palavra! exclamou Pronteau.

— Mas, por que meios conta Sorandal apoderar-se dos milhões?

José Pronteau hesitou antes de responder, cogando a cabeça entre o desejo de explicar á Grenadine a situação e o medo de ser indiscreto.

— Responde! disse com impaciencia a rapariga.

José Pronteau abanou a cabeça:

— Escuta, filha, disse elle; se Sorandal achar bom, elle mesmo t'o dirá; eu é que não estou autorisado... e calo me.

— E por que não me dizes o que ha?

Pronteau não respondeu e durante um momento os dous se entreolharam, procurando cada qual ler o pensamento do outro.

Pronteau foi o primeiro a desviar o olhar.

— Sabes de uma cousa? disse elle. Está fazendo frio como o diabo e eu vou me deitar.

Silenciosamente ella o observava, emquanto elle preparava a cama, estendendo um dos colchões perto do fogo.

— Este é para mim; vai vendo quanto eu sou gentil.

Ella continuava immovel; já elle havia tirado os sapatos.

Então Grenadine, a seu exemplo, tirou as botinas e atirou-se ao leito, cujo enxergão deu uma especie de gemido rouco.

Pronteau atiçou o fogo com um punhado de coke.

Grenadine mettera-se debaixo dos lençóes.

— Boa noite! disse elle.

Soprou as vellas e o quarto apenas ficou allumiado pelo braseiro que ardia.

Fez-se silencio.

Entretanto, nem José Pronteau, nem Grenadine dormiam.

Pensavam ambos, n'uma insomnia terrivel.

XIII

EM REVOLTA

A fadiga acabou por cerrar-lhes as palpebras.

Adormeceram, mas com um somno agitado, cortado de sonhos máos e de visões sinistras.

José Pronteau foi o primeiro a acordar, todo tremulo.

Era dia alto e as cinzas tinham esfriado.

— Arre, que isto aqui está gelando! murmurou elle, pondo-se em pé.

E começou a limpar o fogão.

Grenadine acordou ao ruido das pinças. Ergueu-se tambem e ficou muito admirada de ter dormido.

— Está gelando, o frio hoje, heim? disse-lhe Pronteau. Que achas? Vale a pena aquecer o estomago.

— De certo! approvou ella, saltando da cama.

O criado, que viera receber ordens, sorrio á vista da rapariga, tornou-se grave ante o colchão estendido no soalho, ouvio, de cabeça baixa, as instrucções minuciosas de Pronteau, sahio e voltou logo, trazendo uma bandeja com chocolate fumegante e pão de Loth.

Depois de se terem restaurado e aquecido, os dous *esposos* procederam successivamente a uma *toilette* summaria e, habituados a passar mal as noites, sentiram-se bem dispostos.

— Então? perguntou Grenadine.

— Heim?

— Que vamos fazer agora?

(Continua).

Typographia do Diario